



Demonstrações Financeiras Intermediárias
em 30 de junho de 2025 e Relatório dos Auditores
Independentes sobre as Informações Trimestrais

Sumário

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS	4
1. Desempenho Consolidado	4
1.1 Dados Operacionais	6
1.2 Desempenho Econômico	12
1.3 Regulação	19
1.4 Agenda ASG – Ambiental, Social e de Governança	19
1.5 Demonstrações Contábeis Intermediárias	20
Balanço Patrimonial	21
Demonstração do Resultado	22
Demonstração do Resultado Abrangente	22
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	23
Demonstração do Fluxo de Caixa	24
Demonstração do Valor Adicionado	26
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	27
2. Contexto Operacional	27
2.1. Resumo das Políticas Contábeis Materiais	27
2.2. Base de Preparação	27
3. Políticas Contábeis Materiais	28
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	40
5. Contas a Receber de Clientes e Outros Recebíveis	42
6. Estoques	45
7. Tributos a Recuperar	46
8. Depósitos Judiciais	48
9. Créditos Fiscais	49
10. Ativo Financeiro	52
11. Imobilizado	57
12. Intangível	60
13. Direito de Uso Arrendamento Mercantil	64
14. Fornecedores	64
15. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	67
16. Passivo de Arrendamento Mercantil	73
17. Obrigações Tributárias	75
18. Obrigações Sociais	78
19. Benefício Pós-Emprego e Acordos Judiciais	80
20. Parcelamento de Tributos	82
21. Compromisso de Contrato de Concessão	83
22. Juros sobre Capital Próprio e Participação nos Lucros e Resultados	84
23. Provisões para Contingências	85
24. Receita Diferida	91
25. Passivo Regulatório	93

26. Patrimônio Líquido	94
27. Receita Líquida	98
28. Custos dos Serviços Prestados	100
29. Despesas Administrativas	102
30. Despesas Comerciais.....	104
31. Provisão e Reversão de Provisão para Contingências	105
32. Despesas Tributárias	105
33. Outras Receitas Operacionais	107
34. Receitas Financeiras	107
35. Despesas Financeiras	108
36. Imposto de Renda e Contribuição Social	109
37. Informações por Segmento de Negócios	110
38. Cobertura de Seguros	112
39. Partes Relacionadas	113
40. Criação das Microrregiões	115
41. Eventos Subsequentes	115
42. Relatório dos Auditores Independentes	117

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicados de outra forma)

(As informações deste relatório de desempenho não foram revisadas pelos auditores independentes)

1. DESEMPENHO CONSOLIDADO

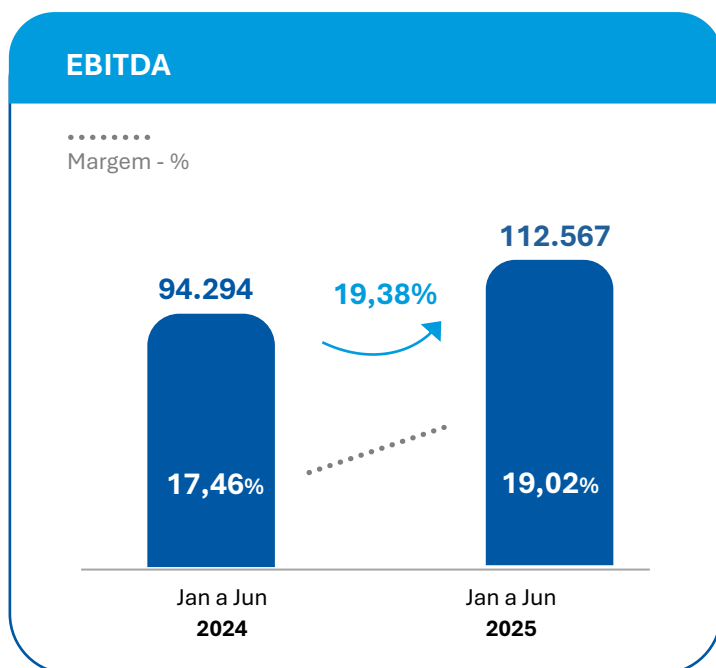
Resultado do trimestre

A Companhia apresentou um lucro líquido de **R\$ 68.100** no segundo trimestre de 2025, em comparação a **R\$ 34.189** no segundo trimestre de 2024, representando um aumento de **99,2%**.

As principais variações nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas na sequência deste relatório.

EBITDA - Jan a Jun/25 (R\$)	Água	Esgoto	Total
Lucro líquido	55.326	12.774	68.100
(+) Tributos sobre o lucro	2.224	514	2.738
(+) Resultado financeiro	(18.319)	(4.229)	(22.548)
(+) Depreciações e amortizações	52.220	12.056	64.276
EBITDA	91.453	21.114	112.567

EBITDA - Jan a Jun/24 (R\$)	Água	Esgoto	Total
Lucro líquido	27.776	6.413	34.189
(+) Tributos sobre o lucro	2.753	635	3.388
(+) Resultado financeiro	(2.487)	(574)	(3.061)
(+) Depreciações e amortizações	48.565	11.213	59.778
EBITDA	76.607	17.687	94.294



O aumento de **19,38%** no EBITDA da Companhia, está associada, principalmente, a redução na despesa com PIS e COFINS, consequência da Imunidade tributária, onde houve a alteração do regime de apuração, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. A principal diferença entre os regimes consiste na forma de apropriação de créditos: no regime Não Cumulativo, era possível aproveitar os créditos de PIS/COFINS sobre a contratação de bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços, entre eles, os encargos de depreciação e amortização. Já no regime Cumulativo, essa apropriação de créditos não é permitida.

1.1 DADOS OPERACIONAIS

(i) Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia em 30 de junho de 2025:

Contrato (% da Receita Total) – em milhares							Economias Ativas Totais
Municípios	Faturamento	% Receita total	Término concessão	Vigência Ampliada	Tipo de concessão	Água	Coleta de Esgoto
Natal	202.986	36,7%	29/04/2027	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	269.835	138.277
Mossoró	70.001	12,7%	14/07/2025	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	92.297	55.735
Parnamirim	54.599	9,9%	27/03/2043	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	93.431	7.582
Caicó	14.479	2,6%	28/08/2041	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	24.314	5.155
Macaíba	10.249	1,9%	(a)	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	16.099	911
Assú	8.373	1,5%	30/08/2029	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	15.097	476
Currais Novos	7.468	1,4%	(a)	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	11.882	9.317
Macau	5.140	0,9%	26/04/2023	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	6.896	6.505
João Câmara	5.596	1,0%	(a)	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	9.060	4.578
Nova Cruz	5.173	0,9%	(a)	30/12/2051(ii)	Água e Esgoto	10.189	3.811
Demais municipais	169.086	30,6%				329.684	51.199
Totais						878.784	283.546

Legendas:

(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a deliberação tecida pelo poder concedente, no âmbito das 2 (duas) Microrregiões (Centro-Oeste -MRAE I e Litoral-Seridó -MRAE II) em 23 de dezembro de 2021, em que foi estabelecido o prazo da prestação dos serviços até 30 de dezembro de 2051, visando possibilitar a amortização dos investimentos realizados pela concessionária para o cumprimento da meta de universalização dos serviços por meio do **atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos**, conforme previsto no artigo 11-B da Lei nº 11.445/07. O faturamento é oriundo, principalmente, das ligações de água do tipo residencial, que representam **83%** do total de ligações de água existentes em 30 de junho de 2025.

No comparativo entre junho de 2025 e junho de 2024, observa-se crescimento em todos os indicadores operacionais analisados.

O número de ligações de água apresentou um aumento de **1,44%**, passando de **940.343** para **953.868** ligações. De forma semelhante, as ligações de esgoto evoluíram **2,05%**, totalizando **233.839** ligações em junho de 2025, frente às 229.144 registradas no mesmo período do ano anterior.

O volume medido de água tratada teve um crescimento expressivo de **10,82%**, atingindo **50.249 milhões de m³** no segundo trimestre de 2025, em comparação aos 45.342 milhões de m³ registrados em junho de 2024.

Já o volume faturado de água também apresentou avanço, alcançando **71.560 milhões de m³**, o que representa acréscimo de **2,81%** em relação ao mesmo período do ano anterior (69.601 milhões de m³).

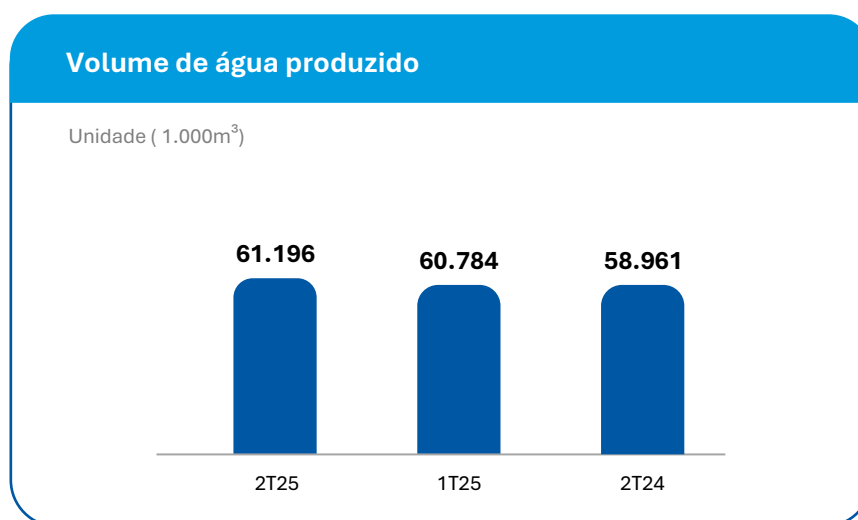
Por fim, o volume faturado de esgoto acompanhou essa tendência de crescimento, registrando **24.957 milhões de m³** em junho de 2025, contra **24.077 milhões de m³** em junho de 2024 — correspondendo a um aumento de **3,65%**.

Desempenho Operacional*	jun/25 (a)	jun/24 (b)	Var. % (a/b)
Número de ligações de água	953.868	940.343	1,44
Número de ligações de esgoto	233.839	229.144	2,05
Volume medido de água - milhões de m ³	50.249	45.342	10,82
Volume faturado de água - milhões de m ³	71.560	69.601	2,81
Volume faturado de esgoto - milhões de m ³	24.957	24.077	3,65

* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes.

(ii) Volume de água produzido

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), o volume de água produzido é o volume de água disponível para consumo, a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medida ou estimada na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte exportada para outro(s) município(s), atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. No **2T25**, o volume de água produzido (**61.196 mil m³**) foi o mais elevado do período analisado, superando tanto o **1T25 (60.784 mil m³)** quanto o **2T24 (58.961 mil m³)**, indicando o aumento da capacidade de produção.

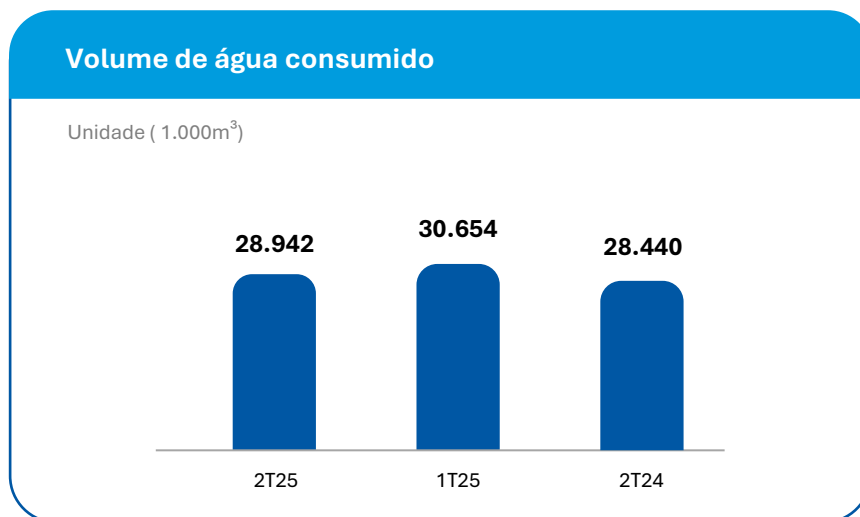


* Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

(iii) Volume de água consumido

O volume de água consumido, de acordo com o SINISA, é o total de água consumido por todos os usuários no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado no mesmo ano de referência. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos.

Corresponde à soma das informações GTA1209 (Volume consumido nas economias residenciais) e GTA1210 (Volume consumido nas economias não residenciais). No **2T25**, o volume de água consumido foi de apenas 28.942 mil m³, ficando abaixo do registrado no 1T25 (30.654 mil m³), mas levemente acima do mesmo trimestre do ano anterior (**28.440 mil m³**). Apesar do aumento da capacidade de produção, a queda do volume produzido no **2T25** contribuiu para elevação das perdas.

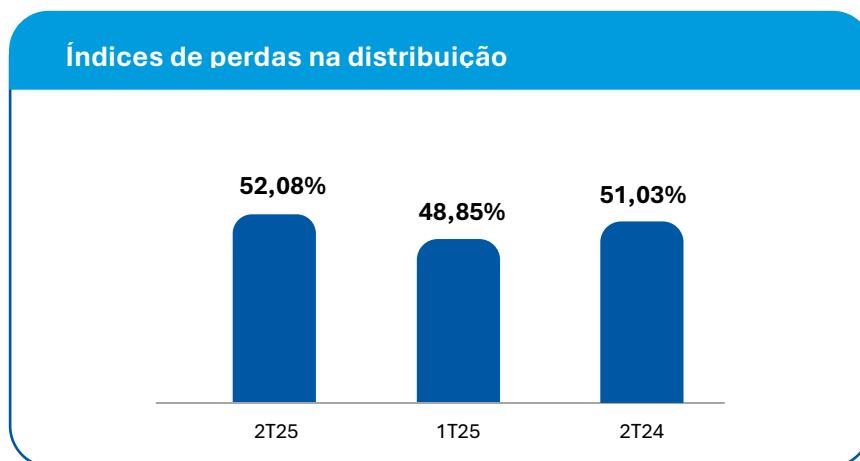


* Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

(iv) Índice de perdas

(iv.a) Índice de perdas na distribuição

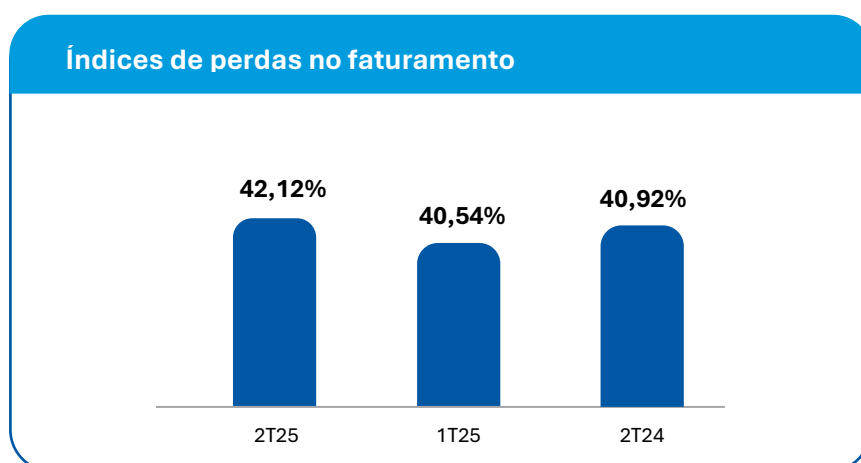
O SINISA define o índice de perdas na distribuição como a diferença entre o volume total de água disponibilizado (produzido e importado) e a soma dos volumes de água consumida, exportada e autorizada sem faturamento. Seu objetivo é avaliar a proporção de água que, embora produzida ou recebida, não é efetivamente consumida ou destinada a outros usos registrados, representando uma medida de eficiência e de controle na gestão do recurso hídrico. O índice de perdas de água apresentou variação significativa no período analisado. No **2º trimestre de 2025**, o indicador atingiu **52,08%**, registrando um aumento de **1,05 ponto percentual** em comparação ao mesmo período do ano anterior (**51,03% no 2T24**). Quando comparado ao **1º trimestre de 2025 (48,85%)**, observa-se um crescimento ainda mais acentuado, de **3,23 pontos percentuais**. Esse resultado evidencia **um agravamento recente das perdas**, que voltaram a superar o patamar de 50%. A Companhia está adotando medidas mais consistentes de controle e redução, tais como investimentos em manutenção preventiva da rede, combate a ligações irregulares e aprimoramento dos sistemas de medição e monitoramento.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

(iv.b) Índice de perdas no faturamento

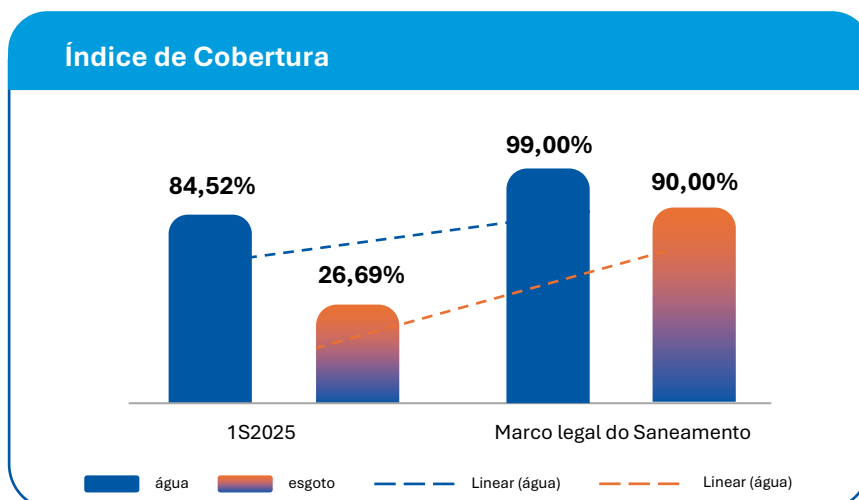
De acordo com o SINISA, o índice de perdas no faturamento mede a diferença entre o volume de água produzido, importado e de serviço com o volume efetivamente faturado, expressando o percentual de água que foi disponibilizada no sistema, mas não chegou a ser convertida em receita. Nos últimos trimestres, o indicador apresentou variações pontuais. O índice do **2T25 (42,12%)** apresentou aumento em relação ao **2T24 (40,92%)**, resultado associado a fatores operacionais característicos do período. Já em relação ao trimestre anterior **1T25 (40,54%)**, também se verificou elevação, mantendo-se, contudo, dentro de um patamar estável frente ao histórico da Companhia. Com foco na melhoria contínua, a Companhia vem ampliando o uso de sistemas de telemetria e georreferenciamento, que permitem o monitoramento em tempo real e apoiam a adoção de medidas mais eficazes para reduzir gradualmente as perdas e aumentar a eficiência operacional.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

(iv.c) Índice de cobertura

O índice de cobertura de água e esgoto é um indicador usado para medir a proporção dos imóveis que tem acesso aos serviços de saneamento básico no estado do Rio Grande do Norte. No primeiro semestre de 2025, a cobertura de água no estado foi de 84,52% e a de esgoto foi de 26,69%, sendo o objetivo assegurar que 99% da população tenha acesso à água tratada e 90% à coleta e tratamento de esgoto, conforme meta de universalização desses serviços até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento.

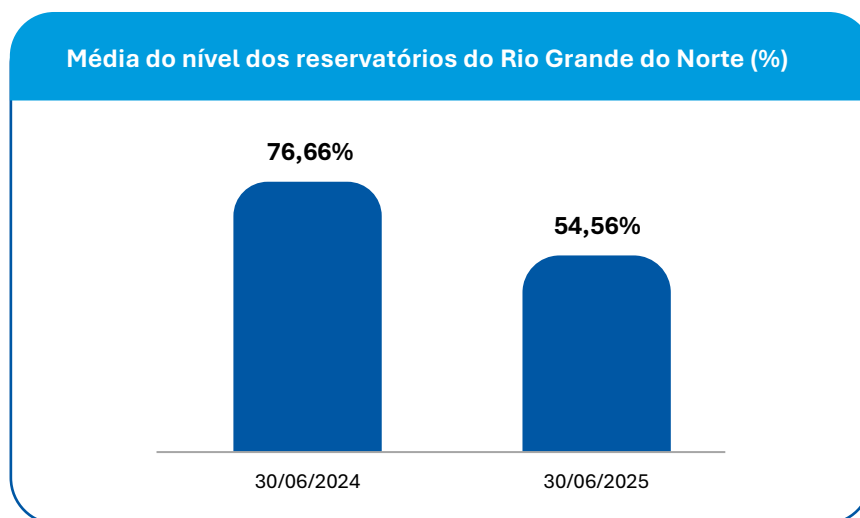


*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

A Companhia segue trabalhando de forma contínua e estratégica para alcançar essas metas, investindo na expansão e modernização das redes de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Esses esforços não apenas buscam cumprir as metas legais e regulatórias, mas também têm um impacto direto na qualidade de vida da população, na saúde pública e na preservação ambiental. Além disso, a universalização desses serviços contribui para o desenvolvimento econômico do estado, atraindo investimentos, melhorando a infraestrutura urbana e promovendo maior equidade social. A Companhia reafirma seu compromisso em garantir que todos os cidadãos do Rio Grande do Norte tenham acesso a serviços de saneamento de qualidade, seguros e sustentáveis, alinhando suas ações com as melhores práticas do setor e com os objetivos de longo prazo previstos no Marco Legal do Saneamento.

(v) Volumes disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de **54,56%** em 30 de junho de 2025.



Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2025)

Dos 55 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de m³, destacamos os volumes dos 10 principais:

Município	Reservatório	Capacidade (hm ³)	Volume (hm ³)	Volume (%)
Assú	Eng. Armando Ribeiro Gonçalves	2.373,07	1.390,73	58,60%
Apodi	Santa Cruz do Apodi	599,71	393,58	65,63%
Upanema	Umarí	292,81	204,13	69,71%
Poço Branco	João Batista do Rego	136,00	91,49	67,27%
Macaíba	Tabatinga	89,84	21,97	24,45%
Parelhas	Boqueirão de Parelhas	84,79	13,50	15,92%
Nísia Floresta	Lagoa do Bonfim	84,27	51,80	61,47%
Assú	Mendubim	77,60	48,31	62,26%
São João do Sabugi	Sabugi	61,85	2,80	4,53%
Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	54,85	20,69	37,72%

1.2. DESEMPENHO

1.2.1. Desempenho econômico

Receita Operacional Bruta R\$	2T25 (a)	2T24 (b)	Var.% (a/b)	6M25 (c)(%)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
Receita de água	223.071	201.089	10,9	430.232	405.292	6,2
Receita de esgoto	51.048	47.416	7,7	99.330	93.992	5,7
Outras receitas	42.917	54.823	(21,7)	90.531	95.001	(4,7)
Total receita operacional	317.036	303.328	4,5	620.093	594.285	4,3
COFINS	(8.224)	(19.032)	(56,8)	(15.887)	(38.233)	(58,4)
PIS	(1.782)	(4.132)	(56,9)	(3.442)	(8.301)	(58,5)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.428)	(4.016)	10,3	(8.840)	(7.841)	12,7
Totais das deduções	(14.434)	(27.180)	(46,9)	(28.169)	(54.375)	(48,2)
Totais das receitas operacionais líquidas	302.602	276.148	9,6	591.924	539.910	9,6

A receita operacional líquida apresentou uma variação de 9,6%, passando de R\$ 286.148 no segundo trimestre de 2024 para R\$ 302.602 no segundo trimestre de 2025. Esse aumento deve-se, principalmente pelo acréscimo nos volumes faturados de água e esgoto, bem como a expansão no número de novas ligações desses serviços.

Custos e despesas operacionais R\$	2T25(a)	2T24(b)	Var.%(a/b)	6M25(c)	6M24(d)	Var.%(c/d)
Pessoal	(96.121)	(75.907)	26,6	(178.226)	(148.634)	19,9
Materiais	(12.934)	(10.633)	21,6	(24.324)	(18.576)	30,9
Energia elétrica	(32.970)	(29.093)	13,3	(65.590)	(59.013)	11,1
Serviços de terceiros	(47.575)	(40.544)	17,3	(90.427)	(84.298)	7,3
Depreciações e amortizações	(32.270)	(31.327)	3,0	(64.275)	(59.778)	7,5
Ganhos (perdas) na realização de créditos	5.392	(6.810)	(179,2)	(14.816)	(26.067)	(43,2)
Indenizações por danos a terceiros	(8)	(4)	100,0	(22)	(9)	144,4
Indenizações trabalhistas a terceiros	(13)	(14)	(7,1)	(33)	(31)	6,5
Taxas, alvarás e licenciamento	(3.453)	(1.197)	188,5	(6.315)	(3.876)	62,9
Despesas capitalizadas	3.337	(8.477)	(139,4)	6.549	(15.691)	(141,7)
Provisões para contingências	(582)	(4.980)	(88,3)	(3.064)	(6.946)	(55,9)
Plano de aposentadoria e assistência médica	(2.864)	(3.836)	(25,3)	(6.943)	(7.862)	(11,7)
Baixas de ativos, líquidas	(6)	-	-	(6)	(130)	100,0
Outros custos e despesas	(57.445)	(47.363)	21,3	(101.581)	(79.087)	28,4
Total	(277.512)	(260.185)	6,7	(549.073)	(509.998)	7,7

No segundo trimestre de 2025, os custos e despesas operacionais totalizaram **R\$ 277,5 milhões**, apresentando um crescimento de 6,7% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 260,2 milhões).

A seguir, destacam-se os principais itens que contribuíram para essa variação:

Pessoal

O aumento de **26,6%** nos custos e despesas com pessoal foi impulsionado, principalmente, pela elevação das remunerações, encargos sociais e, de forma mais significativa, dos benefícios, em função da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024-2026). Esse ACT definiu reajuste salarial de 6,09% (seis vírgula nove por cento), referente à inflação acumulada medida pelo INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) a título de ganho real, aplicado a partir de maio de 2025. As remunerações registraram acréscimo de R\$ 12,8 milhões (+13,7%), reflexo do reajuste salarial, aumento nas provisões de férias e do crescimento das horas extras. Os encargos sociais acompanharam essa evolução, com incremento de R\$ 4,6 milhões (+14,1%). O maior impacto, contudo, veio dos benefícios, que apresentaram aumento de R\$ 13,0 milhões (+41,2%). Esse crescimento foi resultado, sobretudo, das provisões relacionadas à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e à implementação do Plano de Desligamento Assistido (PDA), iniciativa voltada a oferecer maior flexibilidade e alinhamento às necessidades dos colaboradores. Essas despesas extraordinárias explicam a variação mais acentuada em relação ao exercício anterior. Nas despesas administrativas, destacaram-se os aumentos no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e no transporte de pessoal, parcialmente compensados por reduções nos gastos com assistência médica, previdência privada e comissões. De modo geral, observa-se que, embora haja crescimento estrutural da folha de pagamento, o aumento em 2025 foi influenciado, em grande parte, por eventos pontuais. A Companhia segue acompanhando de forma contínua a evolução dos gastos de pessoal, a fim de garantir sua sustentabilidade nos próximos períodos. Apesar dos investimentos e incentivos, o quadro funcional manteve estabilidade, registrando variação de apenas 9 colaboradores, passando de 1.989 em 30 de junho de 2024 para 1.998 em 30 de junho de 2025.

Materiais

Houve um aumento de **21,6%** nos gastos com materiais em relação ao mesmo período de 2024, resultado atribuído principalmente à mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era assegurado o direito de aproveitar créditos das contribuições sobre bens e serviços utilizados como insumos.

Energia elétrica

O crescimento de **13,3%** na energia elétrica foi puxado principalmente pela mudança do regime de apuração das contribuições ao PIS e à COFINS passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era permitido o aproveitamento de créditos sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços, entre eles, a energia elétrica. Com a mudança para o regime Cumulativo, esses créditos deixaram de ser admitidos, ocasionando elevação nos custos da Companhia, ainda que as alíquotas aplicáveis sejam menores no novo regime.

Serviços de terceiros

O aumento de **17,3%** em relação ao mesmo período de 2024, é principalmente atribuído à mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era assegurado o direito de aproveitar créditos das contribuições sobre bens e serviços utilizados como insumos.

Depreciações e amortizações

O aumento de **3,0%** é principalmente atribuído à mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era assegurado o direito de aproveitar créditos das contribuições sobre bens e serviços utilizados como insumos, além de encargos de depreciação. Outro ponto que contribuiu foi a expansão do ativo imobilizado e intangível da Companhia. A maior parte do valor refere-se à depreciação de instalações, redes de distribuição e equipamentos operacionais, essenciais para a prestação de serviços de água e saneamento, enquanto a amortização dos intangíveis representa parcela menor, porém estratégica. Apesar do aumento, essas despesas permitem acompanhar a perda de valor dos ativos e planejar reinvestimentos e substituições. A CAERN realiza o acompanhamento contínuo dessas despesas, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos, manutenção da qualidade do serviço e planejamento de investimentos futuros. O montante total desses ativos em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 3.306.480 bilhões (líquidos de baixa), enquanto em 2024 esse valor foi de R\$ 3.230.322 bilhões (líquidos de baixa).

Perdas esperadas na realização de créditos

A redução de **179,2%** decorre, principalmente, de variações no comportamento de pagamento por parte de clientes estratégicos, refletindo em menor exposição ao risco de crédito e desafios na recuperação de recebíveis.

Indenizações por danos a terceiros

O aumento de **100%** decorre da elevação nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o ressarcimento de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa.

Indenizações trabalhistas a terceiros

Redução de **7,1%** deve-se ao menor número de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolvem pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças.

Provisões para contingências

A redução de **88,3%** no segundo trimestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024 deve-se principalmente à diminuição de contingências cíveis e tributárias, refletindo a resolução de processos ou reavaliação do risco. Essa queda reflete tanto a redução das provisões existentes quanto da reversão de valores previamente provisionados. No entanto, a provisão para contingências trabalhistas e ambientais ainda apresenta valores relevantes, exigindo monitoramento contínuo pela Companhia.

1.2.2. Indicadores econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

Indicadores econômicos R\$	2T25 (a)	2T24 (b)	Var.% (a/b)	6M25 (c)	6M24 (d)	Var.% (c/d)
Receita operacional líquida	302.603	276.148	9,6%	591.924	539.910	9,6%
Lucro bruto	129.491	106.897	21,1%	250.355	218.791	14,4%
Lucro operacional	28.421	18.053	57,4%	48.290	34.516	39,9%
Lucro líquido	45.117	17.646	155,7%	68.100	34.189	99,2%
% Margem operacional	9,39	6,54	2,9 p.p.	8,16	6,39	1,8 p.p.
% Margem líquida	14,91	6,39	8,5 p.p.	11,50	6,33	5,2 p.p.
% Rentabilidade do PL médio	0,02	0,01	0,0 p.p.	0,02	0,02	0,0 p.p.
Dívida líquida/EBITDA	3,69	0,17	3,5 p.p.	1,99	1,18	0,8 p.p.

1.2.2.1 Resultado financeiro

O resultado financeiro variou -5.565,3% passando de -R\$ 314 mil reais no 2T24 para R\$ 17.161 milhões no 2T25. As despesas financeiras aumentaram 253,6%, passando de -R\$ 11.425 milhões no 2T24 para -R\$ 40.398 no 2T25. Esse crescimento decorre, principalmente, de provisões relacionadas ao passivo regulatório, referentes à obrigação de compartilhar, via tarifa, os benefícios econômicos obtidos. A mensuração contemplou exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais, já homologados pela Receita Federal mediante a transmissão de obrigações acessórias. Em seguida, foram deduzidos os efeitos de despesas com honorários e da baixa de IRRF diferido - oriundo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias que não serão mais recuperados – e acrescidos os ajustes de atualização monetária pela taxa SELIC.

Por outro lado, as receitas financeiras tiveram forte crescimento de 418,0%, passando de R\$ 11.111 milhões no 2T24 para R\$ 57.559 milhões no 2T25. Esse aumento reflete, sobretudo, os juros e acréscimos sobre os créditos tributários, atualizados pela SELIC, relativos ao reconhecimento da imunidade recíproca prevista no Art. 150, VI, “a”, §2º da CF/88, obtida por meio do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400.

Resultados financeiros R\$	2T25 (a)	2T24 (b)	Var.% (a/b)	6M25 (c)	6M24 (d)	Var.% (c/d)
Receitas financeiras						
Rendimentos de aplicações financeiras	5.041	8.300	(39,3)	9.486	17.666	(46,3)
Descontos obtidos	31	28	10,7	62	54	14,8
Juros ativos obtidos	349	395	(11,6)	720	877	(17,9)
Receitas financeiras de clientes e variações monetárias ativas	6.992	2.276	207,2	13.222	7.768	70,2
Juros e acréscimos com créditos tributários	45.086		-	45.086	-	-
Rendimentos de resgate judicial	60	112	(46,4)	287	167	71,9
Totais das receitas financeiras	57.559	11.111	418,0	68.863	26.532	159,5
Despesas financeiras						
Juros e taxas de financiamentos	(4.047)	(8.953)	(54,8)	(8.317)	(19.937)	(58,3)
Juros e multas extras de financiamentos	(1.423)	(1.396)	1,9	(2.695)	(1.933)	39,4
Provisão passivo regulatório	(34.568)		-	(34.568)		-
Custos de transação	(186)	(969)	(80,8)	(408)	(1.387)	(70,6)
Juros sobre precatórios	(174)	(107)	62,6	(326)	(214)	52,3
Totais das despesas financeiras	(40.398)	(11.425)	253,6	(46.314)	(23.471)	97,3
Resultado financeiro	17.161	(314)	(5.565,3)	22.549	3.061	636,7

No encerramento do segundo trimestre de 2025, os ativos totais da Companhia atingiram **R\$ 4.439.435** (R\$ 4.285.717 em 31 de dezembro de 2024), enquanto a dívida total ao final do 2T25 foi de **R\$ 1.675.328** (R\$ 1.560.324 em 31 de dezembro de 2024).

Do montante da dívida total, **R\$ 413.276** (R\$ 401.065 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando aumento de **3,04%** em relação ao exercício de 2024.

	Referência	jun/25	dez/24	Var.
Patrimônio líquido	R\$	2.764.107	2.725.391	1,44
Valor patrimonial da ação	R\$	1,00	1,00	-
Endividamento total	%	37,74%	36,41%	3,7 p.p.
Liquidez corrente	R\$	1,79	1,63	9,7
Liquidez seca	R\$	1,66	1,48	12,4

1.2.2.2. EBITDA e geração de caixa operacional

O *EBITDA* no segundo trimestre de 2025, que reflete o resultado operacional da Companhia, totalizou **R\$ 60.691 mil**, registrando um aumento em relação aos **49.380** de 2024. Como consequência, a margem *EBITDA* passou de 17,88% para 20,06%.

Adicionalmente, a geração de caixa operacional ao final do 2T25 atingiu R\$ 174.008, superior aos R\$ 101.610 registrados no 2T24. Esse desempenho representa uma elevação de **71%**, evidenciando o avanço significativo na capacidade da Companhia em gerar caixa a partir de suas atividades operacionais, reforçando a sustentabilidade financeira do negócio.

EBITDA R\$	2T25 (a)	2T24 (b)	Var.% (a;b)	6M25 (c)	6M24 (d)	Var.% (c/d)
Lucro líquido	45.117	17.646	155,68	68.100	34.189	99,19
(+) Tributos sobre o lucro	465	93	400,00	2.738	3.388	(19,19)
(+) Resultado financeiro	(17.161)	314	(5.565,29)	(22.548)	(3.061)	636,62
(+) Depreciações e amortizações	32.270	31.327	3,01	64.276	59.778	7,52
EBITDA	60.691	49.380	22,91	112.567	94.294	19,38
%Margem <i>EBITDA</i>	20,06%	17,88%	2,17% p.p.	19,02%	17,46%	1,55% p.p.

1.2.2.3. Investimentos

Os investimentos realizados no 2T25 foram de 66,6 milhões (87,2 milhões no 2T24), conforme apresentados a seguir:

Investimentos	2T25 (a)	2T24 (b)	Var. % (a/b)	6M25 (c)	6M24 (d)	Var. % (c/d)
Água	11.574	30.955	(62,61)	28.909	59.675	(51,56)
Esgoto	51.593	55.628	(7,25)	99.906	100.942	(1,03)
Outros Investimentos	3.451	603	472,16	7.546	1.459	417,22
Totais	66.618	87.186	(23,59)	136.361	162.076	(15,87)

1.2.2.4. Endividamento

A dívida bruta passou de **R\$ 401.065 mil** em dezembro de 2024 para R\$ 413.276 mil em junho de 2025, representando um aumento de R\$ 12.211 mil. A dívida líquida passou de **R\$ 219.455 mil** em dezembro de 2024 para R\$ 223.953 mil em junho de 2025.

O índice de alavancagem, medido pela relação “Dívida Líquida/*EBITDA* (acumulado 12 meses)” foi de 1,25x no 2T25 (0,87x no 2T24). O grau de endividamento ficou em 37,74% no fechamento do 2T25 (37,38% no 2T24).

Apresentamos a seguir, a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores em 30 de junho de 2025:

Descrição	Taxa de Juros	Indexador	Vencimento	30/06/2025	%
CCB - Santander	2,97% a.a. + CDI	-	2027	27.143	6,6%
Debêntures - 1ª emissão - Santander	4% a.a.	CDI	2028	370.000	89,5%
CCB - BNB	2,76% a 11,90%	-	2048	20.798	5,0%
Subtotal				417.941	101,1%
(-) Custos de transação				(4.665)	(1,1%)
Total				413.276	100,0%

Apresentamos a seguir, o perfil da dívida em relação ao cronograma de vencimento:

Período	Saldo devedor (R\$)	%
2025	7.486	16,30%
2026	8.579	38,40%
2027	3.040	34,60%
2028	4.089	5,80%
2029	1.013	0,20%
Após 2029	19.069	4,60%
Total	413.276	100,00%

1.3 REGULAÇÃO

Em 26 de março de 2025, foram assinadas as resoluções que tratam do reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, conforme segue:

- (i) Municípios do interior, com exceção de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, aprovou o reajuste tarifário por meio da Resolução nº 2.0003.03, aplicando um índice de 6%.
- (ii) Município de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, aprovou a Resolução nº 2.0007.00, também com aplicação de 6%.

Ambas as resoluções entraram em vigor a partir de 01 de abril de 2025, sendo previsto o reflexo nas tarifas praticadas pela Companhia 30 dias após a data de vigência, ou seja, a partir de 01 de maio de 2025.

- (iii) Em relação ao município de Natal, o pedido de reajuste foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), e pela Resolução nº 01/2025 da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN), datado em 29 de maio de 2025, sendo autorizado o percentual de 8,91% para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O reflexo nas tarifas ocorrerá 30 dias após a entrada em vigor da referida resolução.

1.4 AGENDA ASG – AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

Foi instituída na Companhia uma Comissão Interna, de caráter temporário, com o objetivo de garantir um *disclosure* completo e transparente das oportunidades e dos riscos financeiros, relacionados à adaptação às mudanças climáticas e à segurança hídrica. O mesmo grupo deverá propor estratégias para aderência às novas exigências de reporte de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e mudanças climáticas, de acordo com as disposições dos IFRS S1 e S2.

1.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial – Ativo

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais)

Ativo	30/06/2025	31/12/2024
Circulante	564.690	459.964
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	214.855	214.714
Contas a receber (Nota 5)	164.994	156.128
Estoques para operação (Nota 6)	41.202	44.084
Tributos a recuperar (Nota 7)	111.939	14.878
Adiantamentos	6.012	2.275
Depósitos judiciais (Nota 8)	25.134	27.685
Outros ativos circulantes	554	200
Não circulante	3.874.746	3.825.753
Contas a receber (Nota 5)	87.567	93.292
Tributos a recuperar (Nota 7)	8.804	-
Créditos fiscais (Nota 9.1)	17.093	44.313
Créditos de acionistas	18.194	16.591
Ativo financeiro (Nota 10)	413.650	411.482
Imobilizado (Nota 11)	1.005.258	997.015
Intangível (Nota 12)	2.301.222	2.233.307
Direito de uso arrendamento mercantil (Nota 13)	22.958	29.753
Total do ativo	4.439.436	4.285.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais)

Ativo	30/06/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido	30/06/2025	31/12/2024
Circulante	315.555	281.851
Fornecedores de bens e serviços (Nota 14)	38.304	32.972
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	158.718	135.497
Arrendamento mercantil (Nota 16)	16.786	16.141
Obrigações tributárias (Nota 17)	24.392	22.975
Obrigações sociais (Nota 18)	66.180	51.233
Benefícios pós-emprego e acordos judiciais (Nota 19)	8.312	9.868
Parcelamento de tributos (Nota 20)	1.801	1.909
Compromisso contrato de concessão (Nota 21)	1.050	1.050
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota 22)	12	10.206
Não circulante	1.359.775	1.278.475
Fornecedores de bens e serviços (Nota 14)	477	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	254.558	265.568
Arrendamento mercantil (Nota 16)	6.631	13.778
Benefícios pós-emprego e acordos judiciais (Nota 19)	107	84
Parcelamento de tributos (Nota 20)	434	1.138
Provisões para contingências (Nota 23)	52.707	49.642
Receita diferida (subvenção governamental) (Nota 24)	889.763	858.630
Tributos diferidos (Nota 9.2)	87.565	89.635
Passivo regulatório (Nota 25)	67.533	-
Total do passivo	1.675.330	1.560.326
Patrimônio líquido (Nota 26)	2.764.106	2.725.391
Capital social	1.727.566	1.459.109
Reservas de capital	50.363	50.363
Reservas de lucros	11.724	309.566
Lucros/(prejuízos) acumulados	89.025	-
Outros resultados abrangentes	885.428	906.353
Total do passivo e do patrimônio líquido	4.439.436	4.285.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 (em milhares de reais)

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receita líquida dos serviços prestados (Nota 27)	302.603	591.924	276.148	539.910
Custo dos serviços prestados (Nota 28)	(173.112)	(341.569)	(169.251)	(321.119)
Lucro bruto	129.491	250.355	106.897	218.791
Despesas administrativas (Nota 29)	(89.681)	(152.568)	(61.925)	(122.651)
Despesas comerciais (Nota 30)	(10.684)	(45.558)	(22.832)	(55.406)
Provisões/reversões para contingências (Nota 31)	(582)	(3.064)	(4.980)	(6.946)
Despesas tributárias (Nota 32)	(3.453)	(6.315)	(1.197)	(3.876)
Outras receitas operacionais (Nota 33)	3.330	5.439	2.090	4.604
Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro	28.421	48.289	18.053	34.516
Receitas financeiras (Nota 34)	57.559	68.863	11.111	26.532
Despesas financeiras (Nota 35)	(40.398)	(46.314)	(11.425)	(23.471)
Lucro / (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	45.582	70.838	17.739	37.577
Imposto de renda e contribuição social (Nota 36)	(465)	(2.738)	(93)	(3.388)
Lucro / (prejuízo) líquido do período	45.117	68.100	17.646	34.189
Lucro líquido por ação do capital social no fim do período (em unidades de R\$) (Nota 26.4.1)	0,0261	0,0394	0,0121	0,0234

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 (em milhares de reais)

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Lucro líquido do período	45.117	68.100	17.646	34.189
Realização do custo atribuído (com efeito no resultado)	10.442	20.925	12.132	22.721
Resultado abrangente total	55.559	89.025	29.778	56.910

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024	1.408.750	50.363	9.197	216.526	50.359	7.292	-	886.734	2.629.221
Aumento de capital	50.359	-	-	-	(50.359)	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(7.292)	-	-	(7.292)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	34.189	-	34.189
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (APP)	-	-	-	-	-	-	22.721	(22.721)	-
Saldo em 30 de junho de 2024	1.459.109	50.363	9.197	216.526	-	-	56.910	864.013	2.656.118
Saldo em 01 de janeiro de 2025	1.459.109	50.363	11.724	261.241	7.216	29.385	-	906.353	2.725.391
Aumento de capital	268.457	-	-	(261.241)	(7.216)	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(29.385)	-	-	(29.385)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	68.100	-	68.100
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (APP)	-	-	-	-	-	-	20.925	(20.925)	-
Saldo em 30 de junho de 2025	1.727.566	50.363	11.724	-	-	-	89.025	885.428	2.764.106

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 (em milhares de reais)

	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do período antes do IRPJ/CSLL	70.838	37.577
Ajustes:		
Depreciação e amortização	64.276	59.778
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	14.816	26.067
Provisão/reversão para contingências	3.064	6.946
(-) Lucro na venda de imobilizado	(967)	-
Juros e variações monetárias	35.476	31.235
(Aumento)/diminuição dos ativos:		
Contas a receber e demais recebíveis	(17.957)	(27.751)
Estoques	2.882	(877)
Tributos a recuperar	(97.062)	(10.756)
Adiantamentos concedidos	(3.521)	(4.861)
Depósitos judiciais	2.551	1.489
Outros ativos	16.245	(6.823)
Aumento/(diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	5.809	2.594
Obrigações tributárias	1.417	1.299
Outras obrigações	78.879	(10.919)
Caixa gerado/(consumido) pelas operações	176.746	104.998
Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos	(2.738)	(3.388)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	174.008	101.610
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível	2.200	-
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(143.836)	(164.423)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	(141.636)	(164.423)

	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	(52.392)	(46.194)
Amortizações de parcelamentos de impostos	(968)	(969)
Amortizações de arrendamentos financeiros	6.795	(24.775)
Ingresso de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	22.780	32.129
Receitas diferidas	31.133	42.674
Pagamentos de dividendos e JCP	(39.579)	(16.013)
(Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos)	(32.231)	(13.148)
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	141	(75.961)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	214.855	330.279
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	214.714	406.240
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	141	(75.961)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Valor Adicionado

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 *(em milhares de reais)*

	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas	610.715	572.822
Prestação de serviços de água e esgoto	620.092	594.285
Outras receitas	5.439	59.778
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(14.816)	26.067
Insumos adquiridos de terceiros	(270.315)	6.946
Custo dos serviços prestados	(193.164)	(192.131)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(77.151)	(67.999)
Valor adicionado bruto	340.400	312.692
Depreciação e amortização	(64.276)	(59.778)
Valor adicionado líquido produzido	276.124	252.914
Valor adicionado recebido em transferência	68.863	26.532
Receitas financeiras	68.863	26.532
Valor adicionado total a distribuir	344.987	279.446
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	179.878	148.844
Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	179.878	145.408
Impostos, taxas e contribuições	37.221	61.639
Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	37.221	61.639
Remuneração de capitais de terceiros	59.788	34.774
Juros e atualização monetária	46.314	23.471
Aluguéis	13.474	11.303
Remuneração de capitais próprios	68.100	34.189
Reservas de lucros	68.100	34.189
Valor adicionado total a distribuir	344.987	279.446

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

2.1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias, salvo disposição em contrário.

2.2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.2.1. Declaração de conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Portanto, as Informações Contábeis Intermediárias estão também em conformidade com as IFRS, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Contábeis Intermediárias, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando todas as informações contábeis relevantes e materiais da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas na gestão da Administração.

As informações contábeis intermediárias foram autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 26 de agosto de 2025.

2.2.2. Continuidade operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

2.2.3. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores. As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas pro rata temporis até a data do balanço.

3.2. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, à título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

3.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

3.4. Instrumentos financeiros

3.4.1. Gestão de riscos

A Companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

3.4.1.1. Gestão de risco financeiro

Risco de negócio:

o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos, considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN) e pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

Risco de crédito:

a Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de taxa de juros:

incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de liquidez:

o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

3.4.1.2. Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um rating de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	413.276	408.813
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(189.323)	(297.163)
(=) Dívida líquida	223.953	111.650
EBITDA	112.567	94.294
Relação dívida líquida/EBITDA	1,99	1,18
Relação dívida líquida/Patrimônio	0,08	0,04

3.4.1.3. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia do segundo trimestre de 2025, conforme a seguir:

Ativos	30/06/2025	31/12/2024
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	170.527	166.761
Instrumentos financeiros derivativos (i)	-	-
Depósitos vinculados	25.532	33.104
Custo amortizado		
Caixa e bancos	18.796	14.849
Contas a receber de clientes, líquido	252.561	249.420
Ativos financeiros contratuais	413.650	411.482
Outras contas a receber	31.699	30.160
Total	912.765	905.776
Passivos		
Valor justo por meio do resultado		
Custo amortizado		
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	436.693	430.983
Fornecedores	26.269	30.791
Outras contas a pagar	12.513	2.181
Total	475.475	463.955

(i) Em 30 de junho de 2025, a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos

3.4.2. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Contas a receber

3.5.1. Contas a receber de clientes

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia, do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos, quando cabível, são ajustados a valor presente.

3.5.2. Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura(s) inserida(s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

3.5.4. Contas a receber do poder concedente das concessões

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.6. Estoques de materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e a manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Ativos intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

3.7.1. Contratos de concessão

Em relação aos contratos de concessão a Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 municípios, dois deles encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor. Ademais, o poder concedente autorizou que a concessionária realize aporte financeiro com recursos onerosos, visando dar funcionalidade aos empreendimentos objeto de subvenção governamental, de maneira que será garantido ao concessionário a devida remuneração do capital por meio da tarifa ou a devida indenização, caso seja a situação.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

3.7.2. Licenças de software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do período, de acordo com o regime de competência.

3.7.3. Arrendamento

A Companhia considera se um contrato é ou contém um arrendamento, quando ele transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menor, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

3.8. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado como vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Anos	
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

3.9. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

O imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, refletindo as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Mesmo não existindo qualquer indicativo de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realizou estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos por meio da geração de fluxos de caixa futuros. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

3.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevalecente no momento de encerramento do exercício social.

3.13. Tributos incidentes na atividade da Companhia

3.13.1. Impostos sobre o lucro

A Companhia goza do benefício fiscal da Imunidade recíproca, lastreada no Art. 150, VI, a §2º da CF/88, obtida por meio do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19/12/2024, por isso não existe apuração e recolhimento do imposto de renda pessoa jurídica. Já apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é mensurada com base no lucro tributável, sendo aplicável a alíquota de 9%, de maneira a constituir o valor corrente e a diferença temporária com base na alíquota efetiva de sua realização.

3.13.2. Tributos sobre a venda

A Companhia atualmente realiza a apuração e recolhimento do PIS e da COFINS com base no regime cumulativo, por meio da aplicação das alíquotas, respectivamente, de 0,65% e 3,00%, tal situação foi obtida como consequência do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19 de dezembro de 2024.

3.14. Benefícios a empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

3.14.1. Obrigações de aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência. As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

3.14.2. Participação nos resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

3.15. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são contabilizadas como receitas diferidas, no passivo não circulante, desde que haja razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e de que o recurso será, de fato, recebido. Uma vez cumpridas as condições predeterminadas, tanto os bens construídos com os recursos recebidos quanto a subvenção correspondente têm seus processos de depreciação/amortização iniciados, gerando, respectivamente, despesas e receitas calculadas em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário, que serão compensadas em confronto na demonstração do resultado do exercício, conforme preceitua o CPC 07.

3.16. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Reconhecimento da Receita

3.17. 1. Receita de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

3.17. 2. Receita de construção

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

3.18. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.19. Distribuição de lucros

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

3.20. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.21. Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2025

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

Alteração da norma IAS 21

Esclarece aspectos para especificar quando uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não é, e especifica como uma entidade determina a taxa de conversão quando uma moeda não é conversível. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 18

Cria critérios para os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Emissão da norma IFRS 19

Adota requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações contábeis consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7

Elucida aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Melhorias anuais nas normas IFRS

Trata de alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “de facto agent” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	30/12/2024
Bens numerários – caixa (i)	152	140
Depósitos bancários (ii)	21.135	25.869
Livres em conta corrente	19.244	15.309
Vinculados em conta corrente	1.891	10.560
Aplicações financeiras (iii)	194.168	189.305
Recursos próprios	170.527	166.761
Recursos vinculados	23.641	22.544
(-) Bloqueio aplicação recursos próprios	(600)	(600)
(-) Bloqueio aplicação recursos próprios	(600)	(600)
Total de caixa e equivalentes de caixa	214.855	214.714

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando um aumento de **R\$ 141** entre 30 de junho de 2025 e o 31 de dezembro de 2024. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

4.2. Movimentação das disponibilidades

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	214.714	406.240
Ingressos de recursos	141	-
Redução de recursos	-	(191.526)
Saldo final	214.855	214.714

A composição das disponibilidades em 30 de junho de 2025 é a seguinte:

- i. Os bens numerários representam R\$ 152 mil.
- ii. Os depósitos bancários representam R\$ 21.135, sendo R\$ 19.244 recursos de livre movimentação e R\$ 1.891 de recursos vinculados. Dos R\$ 1.891 de recursos vinculados, R\$ 1.336 são das garantias contratuais depositadas pelos fornecedores que prestam serviços à Companhia, R\$ 555 são referentes à aplicação dos recursos em obras de saneamento, ou seja, são recursos com destinação específica obtidos mediante convênio. Em 17 de janeiro de 2025, foram liberados os valores depositados a título de reinvestimento no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no montante de R\$ 10.009.913,56 (dez milhões, nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Essa liberação ocorreu em razão do reconhecimento da imunidade tributária da CAERN, que, por não apresentar valores devidos a título de Imposto de Renda, deixou de se enquadrar no escopo do Benefício Fiscal do Reinvestimento.
- iii. As aplicações financeiras representam R\$ 194.168, sendo R\$ 23.641 de recursos vinculados e R\$ 170.527 refere-se a aplicações sem destinação específica no seu uso. Dos recursos vinculados, R\$ 11.410 refere-se aos valores destinados particularmente a obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim, R\$ 583 são das aplicações dos convênios do Sesi e Senai e R\$ 11.648 são das garantias contratuais, entre eles o valor de R\$ 1.550 do contrato nº 22.01488 da Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2025, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 92,21% do CDI.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

4.3. Movimentação das aplicações financeiras

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	189.305	391.734
Novas aplicações	849.865	1.214.325
Rendimentos	9.846	30.486
Resgates	(854.848)	(1.447.240)
Saldo final	194.168	189.305

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

5.1. Contas a receber

	30/06/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i)	557.919	-	557.919	533.299	-	533.299
Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii)	33.384	73.172	106.556	32.320	77.147	109.467
Financiamentos de serviços	4.175	47	4.222	3.288	59	3.347
Consumo não faturado	16.344	-	16.344	19.406	-	19.406
Valores a receber de parte relacionada (iv)	62.248	60.961	123.209	72.581	62.870	135.451
Outras contas a receber	2.057	29	2.086	1.864	36	1.900
(-) Ajuste a Valor Presente (AVP) (iii)	(2.175)	(46.642)	(48.817)	(1.995)	(46.820)	(48.815)
(-) Pagamentos em duplicidade	(56)	-	(56)	(97)	-	(97)
(-) Outros valores	(3.634)	-	(3.634)	(3.190)	-	(3.190)
Total antes da PECLD	670.262	87.567	757.829	657.476	93.292	750.768
(-) Perda Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v)	(505.268)	-	(505.268)	(501.348)	-	(501.348)
Total após a PECLD	164.994	87.567	252.561	156.128	93.292	249.420
Total do contas a receber	164.994	87.567	252.561	156.128	93.292	249.420

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa. Do montante de **R\$ 252.561 mil** registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;

- (ii) Em 12 de dezembro de 2022 e 15 de setembro de 2023 a CAERN negociou os débitos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O primeiro acordo abrangeu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde Pública e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, exceto a Secretaria de Educação. O segundo acordo incluiu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. O Estado e as secretarias assumiram o compromisso de adimplir as parcelas futuras. Contudo, qualquer inadimplência será compensada pelo Estado do Rio Grande do Norte no segundo trimestre de cada ano, por meio de um ajuste relacionado aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), interrompendo assim o prazo de prescrição;
- (iii) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 39 das demonstrações financeiras;
- (iv) As faturas de parcelamentos de Clientes são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca ao contrato, em que esta é definida de acordo com a campanha de parcelamento ofertada ao cliente. Em sua maioria, coincide com o IPCA;

A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	88.656	69.382
Vencidos até 30 dias	52.201	40.616
Vencidos de 31 a 60 dias	26.033	22.231
Vencidos de 61 a 90 dias	19.246	13.054
Vencidos de 91 a 120 dias	12.044	10.476
Vencidos de 121 a 180 dias	22.064	16.627
Vencidos de acima de 180 dias (i)	537.585	578.381
Total contas a receber	757.829	750.767

- (i) Até o segundo trimestre de 2025, foram baixados R\$ 1.041 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2024 foram baixados **R\$ 273.108 mil** dos débitos que estavam prescritos.

Adicionalmente, em 03/02/2022, foi expedido o precatório nº 2021.84.00.001.201364 em favor da Companhia. Esse precatório envolve uma ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, referentes a faturas atrasadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Companhia espera receber um montante futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoados pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento.

5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

	30/06/2025	30/12/2024
Saldo inicial	(501.348)	(715.559)
Constituição	(87.124)	(193.346)
Reversão	82.163	134.449
Baixas prescritos (i)	1.041	273.108
Saldo final	(505.268)	(501.348)

- (i) Conforme mencionado no item (vi), no primeiro trimestre de 2025, foi realizada a baixa de **R\$ 1.041 mil** referentes a débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias.

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

- (i) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até **R\$ 15.000**;
- (ii) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que **R\$ 15.001** e menor que **R\$100.000**, desde que mantida a cobrança administrativa;

5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

Total de faturas, vencidas até 180 dias ou vincendas, dos clientes que por meio da utilização de uma matriz de risco que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

5.2.3. Parcelamento partes relacionadas

- a) Em dezembro de 2022, foi estabelecido um parcelamento entre a Companhia e o Governo do Estado, compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020;
- b) Em setembro de 2023, outro parcelamento foi acordado entre as partes, envolvendo os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Nesse contexto, a Companhia considera os eventos e garantias oferecidos para determinar a recuperabilidade dos ativos, acompanhando o histórico de atrasos associado ao contrato para o reconhecimento da PECLD.

6. ESTOQUES

	30/06/2025	31/12/2024
Materiais em trânsito (i)	82	248
Estoques de materiais - uso e consumo (ii)	4.587	4.843
Estoques de materiais - operação e manutenção (ii)	40.924	47.911
Estoque materiais – obsoletos (iii)	-	61
(-) Perda estimada (iv)	(4.391)	(8.979)
Total dos estoques	41.202	44.084

Do montante de **R\$ 41.202** registrado no grupo de estoques, é importante destacar o seguinte:

- (i) A redução no estoque em trânsito de **R\$ 166**, deve-se principalmente ao movimento de materiais de operação e manutenção entre diferentes locais. Os materiais são recebidos na filial da administração central e posteriormente distribuídos para os almoxarifados das regionais;
- (ii) A Companhia registrou uma redução de **R\$ 256** nos estoques de materiais de uso e consumo e de **R\$ 6.987** nos estoques de materiais de operação e manutenção. Essa redução foi motivada pelo aumento na utilização desses materiais;
- (iii) O estoque de materiais inservíveis é decorrente da reclassificação de produtos que não tinham mais utilidade, os quais serão destinados a leilões programados. Houve uma redução de **R\$ 61** em razão do leilão realizado no dia 23 de maio de 2025;
- (iv) A Companhia adota política de constituição de provisão para perdas em conformidade com as normas contábeis vigentes, considerando o histórico de perdas apurado nos inventários de exercícios anteriores, bem como a identificação de itens de baixa rotatividade ou obsoletos, conforme as disposições do artigo 303 do Decreto nº 9.580/2018. Além disso, mantém uma política de realização de vendas dos materiais inservíveis. No segundo trimestre de 2025, foi registrada a reversão de **R\$ 4.588** em provisões anteriormente constituídas, em decorrência de revisão realizada pela auditoria interna, que identificou a desnecessidade de manutenção da provisão para determinados itens;
- (v) Os estoques da Companhia não foram dados como garantia para passivos.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece créditos tributários quando possui embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, bem como para quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Programa de Integração Social (PIS) – Lei nº 10.637/02	-	1.011
Cont. Financ. Segur. Social (COFINS) – Lei nº 10.833/03	-	2.758
Imposto de renda pessoa jurídica a recuperar	7.957	6.423
Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	13.626	4.513
Créditos tributários judiciais	90.211	-
Outros tributos a recuperar	145	174
	111.939	14.878
Não-circulante		
Créditos tributários judiciais	8.804	-
	8.804	-
Total dos tributos a recuperar	120.743	14.878

7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

7.2. Créditos tributários judiciais

Os créditos tributários judiciais se devem em razão da obtenção da Imunidade recíproca do Art. 150, VI, a §2º da CF/88 através do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400. Com isso, em consonância com o Parecer Jurídico - Escritório Patrono da causa (DE ROSA) - os efeitos do direito creditório da Sentença retroagem ao ano de 2004, requerendo o processo de levantamento de crédito dos seguintes tributos: IR e os acréscimos legais (considerados indevidos por ser considerado indébito), PIS e COFINS (mudança do regime não cumulativo para cumulativo), IOF (considerado indevido pelo efeito da imunidade tributária).

Tributo	Original	Selic	Total
PIS	R\$ 43.835.609,38	R\$ 24.672.095,09	R\$ 68.507.704,47
COFINS	R\$ 205.062.782,13	R\$ 114.326.710,24	R\$ 319.389.492,37
IRPJ	R\$ 4.123.480,20	R\$ 35.320.379,89	R\$ 99.443.860,09
Acréscimos Legais IRPJ	R\$ 4.483.514,49	R\$ 4.512.922,81	R\$ 8.996.437,30
IOF	R\$ 4.223.882,32	R\$ 1.466.104,37	R\$ 5.689.986,69
	R\$ 321.729.268,52	R\$ 180.298.212,40	R\$ 502.027.480,92

*Valores em reais e atualizados até 05/2025.

No caso do imposto de renda, os valores de apuração do crédito foram obtidos a partir da transmissão da Declaração acessória anual chamada de DIPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, posteriormente, substituída pelo ECF - Escrituração Contábil Fiscal. Em relação aos referidos valores, o setor contábil não enfrentou dificuldade para obter o valor originário considerado indevido, haja vista que o mesmo já foi objeto inclusive de homologação por parte da Receita Federal, sendo por isso considerado um valor considerado incontroverso, inclusive os encargos de atualização incidentes sobre o referido valor. Perfazendo todos os critérios de reconhecimento de um ativo para fins de reflexos nas Demonstrações Contábeis, na forma do que dispõe o CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

Diante o exposto, foram reconhecidos apenas os valores relativos ao IRPJ e aos acréscimos legais sobre o IRPJ, totalizando o montante inicial de R\$ 108.440.297,40 (cento e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), os quais passaram a ser objeto de compensação a partir da competência maio/2025.

7.3. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	30/06/2025	31/12/2024
Questões judiciais trabalhistas (i)	8.103	10.280
Questões judiciais cíveis (i)	5.425	6.011
Questões judiciais ambientais (iii)	8.500	8.500
Questões judiciais tributárias (ii)	3.106	2.894
Total dos depósitos judiciais	25.134	27.685

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, contendo quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 30 de junho de 2025 teve uma variação de **R\$ 2.551** em relação ao período anterior.

Do montante de R\$ 25.134 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, no montante de **R\$ 2.177**, e nos litígios cíveis no valor de **R\$ 586**, decorreram do levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) Já as variações nos litígios tributários, com um aumento de **R\$ 212**, referem-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de exigibilidade de débitos;
- (iii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Prejuízo fiscal					23.942	5.985	-	5.985
PECLD	42.299	-	3.808	3.808	47.110	6.664	4.240	10.904
AVP	48.605	-	4.374	4.374	44.997	8.724	4.050	12.774
Arrendamento mercantil	459	-	41	41	166	16	15	31
Provisões	98.559	-	8.870	8.870	53.892	9.770	4.850	14.620
Total dos créditos fiscais	189.922	-	17.093	17.093	170.107	31.159	13.155	44.314

9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração da contribuição social decorrentes de diferenças entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, resultando na constituição de um crédito tributário.

Com relação a diferença temporária advinda do imposto de renda, registra-se que a baixa foi realizada, uma vez que o crédito tributário relativo a imunidade tributária, foi reconhecido pela Receita Federal do Brasil.

Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa são decorrentes do resultado tributável negativo da base de cálculo do lucro real (regime tributário da CAERN), na apuração de IRPJ e da CSLL respectivamente. O prejuízo fiscal é o oposto do lucro real, ou seja, após apurado o lucro líquido do período de apuração e feitos os ajustes de adições e exclusões permitidos pela legislação tributária, o resultado é negativo. Após constituídos esses saldos do prejuízo fiscal (IRPJ) e da base de cálculo negativa (CSLL), é permitido pela legislação a compensação deles com os lucros fiscais de períodos futuros, limitados a 30% desses lucros até que os saldos sejam totalmente consumidos. Vale lembrar que não há prescrição para estes créditos. Além da compensação no período corrente, deve-se registrar os ativos fiscais diferidos (compensações futuras), no intuito de apresentar uma informação contábil mais fidedigna, de acordo com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Em relação as demais contas, consideradas como diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, que resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, serão apresentadas as projeções de realização no quadro a seguir, com base nos lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios.

Estimativa de realização futura da CSLL diferido

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
PECLD	582	624	669	718	770	444	3.808
AVP	669	771	769	825	884	510	4.374
Arrendamento mercantil	6	7	7	8	8	5	41
Provisões	1.357	1.454	1.559	1.672	1.793	1.034	8.870
Total	33.127	2.114	2.313	2.430	2.659	1.505	17.093

9.2. Passivo fiscal diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Nesse contexto, no ano calendário de 2019, a Companhia adotou as normas de contabilidade internacional em sua plenitude, em conformidade com o CPC 37 (R1), de maneira que houve o reconhecimento do custo atribuído para os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária, ensejando na constituição de um ajuste de avaliação patrimonial com reflexo majoritariamente positivo, de maneira a espelhar o valor justo dos bens, por isso, conseqüentemente, foi originado um passivo fiscal diferido, prontamente registrado de maneira tempestiva para atender a norma contábil vigente.

Em decorrência deste ato, a Companhia vem realizando no resultado o valor do passivo fiscal diferido de forma concomitante com a depreciação dos bens objeto do ajuste de avaliação de patrimonial.

O procedimento descrito acima, foi aplicado para os passivos advindos do imposto de renda e da contribuição social.

Ante o exposto, demonstra-se abaixo a realização do segundo trimestre de 2025 e a perspectiva de realização do passivo fiscal diferido para os exercícios futuros:

Realização do passivo fiscal diferido (ajuste de avaliação patrimonial)

Diferença temporária	CSLL	Total
Saldo em 31/12/2024	89.635	89.635
(-) Realização	(2.070)	(2.070)
Saldo em 30/06/2025	87.565	87.565

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (ajuste de avaliação patrimonial)

Anos	CSLL	Total
2025-2029	32.522	32.522
2030-2039	32.504	33.504
2040-2049	15.942	15.942
2050-2059	5.319	5.319
2060-2069	1.128	1.128
2070-2079	130	130
2080-2089	18	18
2090-2093	2	2
Total	87.565	87.565

10. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro é um direito incondicional de receber caixa ou equivalentes de caixa do valor total dos ativos e/ou investimentos operacionais construídos e não recuperados por meio da prestação de serviço relacionados à concessão, referentes aos créditos a receber do Poder Concedente no término da prestação de serviço, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com **48 (quarenta e oito) municípios**, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a **105 (cento e cinco) municípios** no modelo de prestação direta consolidado por meio das Resoluções nº 3 e 4 das Microrregiões.

É importante ressaltar que, até o momento, dos **105 municípios**, dois deles, encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

10.1. Durante o exercício de 2025, o ativo financeiro evoluiu da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	411.482	401.503
Constituição	2.324	12.183
Reversão	(156)	(2.204)
Saldo contábil líquido	413.650	411.482

No final junho de 2025, a Companhia registrou um saldo de R\$ 413.650.439,74 (quatrocentos e treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) a título de ativo financeiro a receber do poder concedente.

10.2. A movimentação do ativo financeiro em cada município, no período de janeiro a junho de 2025, é demonstrada a seguir:

Municípios	31/12/2024	30/06/2025		
	Saldo Contábil Líquido	Constituição	Reversão	Saldo Contábil Líquido
Água Nova	24	14	-	38
Almino Afonso	144	-	-	144
Alto do Rodrigues	412	-	-	412
Areia Branca	1.906	3	-	1.909
Arês	383	-	-	383
Augusto Severo	336	-	-	336
Baía Formosa	1.685	-	-	1.685
Baraúna	834	-	-	834
Barcelona	173	-	-	173
Bento Fernandes	85	4	-	89
Caiçara do Norte	110	-	-	110
Caiçara do Rio do Vento	389	4	-	393
Campo Redondo	624	-	-	624
Canguaretama	6.683	124	-	6.807
Cerro Cora	897	-	-	897
Coronel João Pessoa	137	-	-	137
Currais Novos	5.934	2	-	5.936
Doutor Severiano	2.626	-	-	2.626
Encanto	402	7	-	409
Espírito Santo	582	-	-	582
Extremoz	1	-	-	1
Felipe Guerra	128	-	-	128
Fernando Pedroza	37	-	-	37
Francisco Dantas	97	-	-	97
Frutuoso Gomes	363	-	-	363
Goianinha	3.759	-	-	3.759
Governador Dix-Sept Rosado	247	-	-	247
Grossos	212	-	-	212
Guamaré	155	-	-	155
Ielmo Marinho	48	-	-	48
Ipanguaçu	150	-	-	150
Itaú	221	-	-	221
Jaçanã	142	-	-	142
Jandaíra	144	19	-	163
Japi	195	-	-	195
Jardim do Seridó	924	-	-	924
João Câmara	1.779	1	-	1.780
João Dias	30	-	-	30
José da Penha	1.655	-	-	1.655

Jucurutu	1.752	-	-	1.752
Jundiá	251	-	-	251
Lagoa D'anta	72	-	-	72
Lagoa de Pedras	44	-	-	44
Lagoa de Velhos	121	1	-	122
Lagoa Nova	429	-	-	429
Lagoa Salgada	116	-	-	116
Lajes	974	4	-	978
Macaíba	13.650	29	-	13.679
Marcelino Vieira	1.551	-	-	1.551
Messias Targino	86	-	-	86
Montanhas	180	-	-	180
Monte Alegre	1.238	-	(13)	1.225
Nísia Floresta	4.028	57	-	4.085
Nova Cruz	8.594	-	-	8.594
Olho-d'água do Borges	20	1	-	21
Ouro Branco	608	-	-	608
Paraná	353	-	-	353
Paraú	72	-	-	72
Parelhas	3.538	2	-	3.540
Passa e Fica	51	-	-	51
Patu	460	-	-	460
Pedra Grande	223	-	-	223
Pedro Avelino	784	-	-	784
Pedro Velho	2.058	3	-	2.061
Pilões	176	-	-	176
Poço Branco	226	5	-	231
Portalegre	902	-	(3)	899
Pureza	179	4	-	183
Rafael Fernandes	124	22	-	146
Rafael Godeiro	164	-	-	164
Riacho da Cruz	227	-	-	227
Riacho de Santana	180	-	-	180
Rodolfo Fernandes	122	-	-	122
Ruy Barbosa	327	17	-	344
Santa Maria	276	-	-	276
Santana do Matos	603	-	-	603
Santana do Seridó	1.430	-	-	1.430
Santo Antônio	606	-	-	606
São Bento do Norte	20	-	-	20
São Francisco do Oeste	57	13	-	70
São Gonçalo do Amarante	1.093	-	-	1.093
São João do Sabugi	225	-	-	225
São José de Mipibu	4.044	-	-	4.044
São Miguel	341	15	-	356

São Miguel do Gostoso	2	336	-	338
São Pedro	101	-	-	101
São Rafael	1.434	2	-	1.436
São Tomé	549	-	-	549
São Vicente	180	-	-	180
Senador Eloi de Souza	359	-	-	359
Senador Georgino Avelino	226	-	-	226
Serra de São Bento	586	-	-	586
Serrinha	199	-	-	199
Serrinha dos Pintos	1.656	4	(58)	1.602
Severiano Melo	245	-	-	245
Sítio Novo	181	-	-	181
Taboleiro Grande	33	-	-	33
Taipu	395	-	-	395
Tibau	458	-	-	458
Timbaúba dos Batistas	388	-	-	388
Touros	169	-	-	169
Triunfo Potiguar	434	-	-	434
Umarizal	1.082	-	-	1.082
Upanema	1.390	20	(81)	1.329
Várzea	259	-	-	259
Venha-Ver	152	-	-	152
Vera Cruz	712	-	-	712
Viçosa	179	2	-	181
Vila Flor	260	-	-	260
Acari	2.386	-	-	2.386
Assu	4.088	574	-	4.662
Afonso Bezerra	592	-	-	592
Antônio Martins	483	19	-	502
Angicos	381	-	-	381
Apodi	3.444	1	-	3.445
Bodó	80	-	-	80
Bom Jesus	471	-	-	471
Januário Cicco	741	-	-	741
Coronel Ezequiel	199	-	-	199
Caicó	17.268	476	-	17.744
Carnaubais	467	-	-	467
Caraúbas	1.557	-	-	1.557
Carnaúba dos Dantas	464	-	-	464
Cruzeta	257	-	-	257
Equador	166	-	-	166
Florânia	1.735	11	-	1.746
Ipueira	111	-	-	111
Janduís	201	-	-	201
Jardim de Angicos	102	-	-	102

Jardim de Piranhas	2.624	1	-	2.625
Lajes Pintadas	308	-	-	308
Luís Gomes	578	31	-	609
Lucrécia	536	-	-	536
Macau	2.529	46	-	2.575
Monte das Gameleiras	167	-	-	167
Mossoró	46.458	185	-	46.643
Martins	350	2	-	352
Natal	178.224	33	-	178.257
Pedra Preta	34	-	-	34
Passagem	26	-	-	26
Pendências	1.664	113	-	1.777
Porto do Mangue	167	-	-	167
Pau dos Ferros	5.896	39	-	5.935
Parazinho	295	-	-	295
Parnamirim	24.204	51	-	24.255
Riachuelo	499	-	-	499
São José do Campestre	912	-	-	912
Presidente Juscelino	391	-	-	391
São José do Seridó	830	-	-	830
São Paulo do Potengi	1.267	27	-	1.294
São Bento do Trairí	571	-	-	571
São Fernando	81	-	-	81
Serra do Mel	297	-	-	297
Tangará	754	-	-	754
Tenente Laurentino Cruz	944	-	-	944
Tenente Ananias	342	-	(1)	341
Tibau do Sul	6.484	-	-	6.484
Total	411.482	2.324	(156)	413.650

11. IMOBILIZADO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27, os bens que compõem o ativo imobilizado são bens tangíveis, mantidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos que se espera utilizar por mais de um período. O Imobilizado da CAERN é composto, em sua maioria, pelas edificações e bens de uso geral pertencentes às unidades administrativas e sistemas adutores que se estendem por todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O imobilizado está assim distribuído:	30/06/2025			31/12/2024
Descrição	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Terrenos	49.402	-	49.402	49.402
Edificações	17.031	(6.829)	10.202	10.265
Veículos	1.697	(1.221)	476	344
Móveis e utensílios	1.547	(861)	686	486
Equipamentos de informática	4.595	(1.294)	3.301	455
Máquinas e equipamentos	6.533	(2.896)	3.637	3.421
Benfeitorias	3.604	(1.965)	1.639	1.611
Sistema adutor	1.177.861	(432.946)	744.915	754.678
Obras em andamento	191.000	-	191.000	176.353
Total do imobilizado	1.453.270	(448.012)	1.005.258	997.015

Sistema Adutor - Imobilizado

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Barragens	308	308
Poços	6.941	7.002
Redes adutoras	1.036.167	1.042.960
Estações elevatórias / recalque	83.061	84.423
Estação de tratamento de água	20.638	20.591
Outros bens do sistema de água	2.415	2.393
Reservatórios	26.326	26.085
Booster	1.833	1.834
Redes de distribuição	172	78
	1.177.861	1.185.674

Realização do sistema adutor - imobilizado

Descrição/Depreciação/Realização AAP	30/06/2025	31/12/2024
Barragens	(120)	(112)
Poços	(2.129)	(1.993)
Redes adutoras	(387.976)	(386.830)
Estações elevatórias / recalque	(35.703)	(35.906)
Estação de tratamento de água	(1.571)	(1.139)
Outros bens do sistema de água	(159)	(126)
Reservatórios	(5.122)	(4.789)
Booster	(161)	(99)
Redes de distribuição	(5)	(2)
Total	(432.946)	(430.996)
Custo líquido	744.915	754.678

A movimentação do imobilizado ocorrida no período de janeiro a junho de 2025, foi a seguinte:

	Saldo Contábil Líquido 31/12/2024	Aquisições	Alienações / Baixas	Transferências	Depreciação	Realização do AAP	Saldo Contábil Líquido 30/06/2025
Terrenos	49.402	-	-	-	-	-	49.402
Edificações	10.265	-	-	65	(41)	(87)	10.202
Veículos	344	-	(1)	89	(50)	94	476
Móveis e utensílios	486	-	(5)	254	(38)	(11)	686
Equipamentos de informática	455	-	-	2.954	(102)	(6)	3.301
Máquinas e equipamentos	3.421	-	(413)	926	(237)	(60)	3.637
Benfeitorias	1.611	-	-	87	(24)	(35)	1.639
Adutoras	754.678	-	(370)	564	(8.880)	(1.077)	744.915
Obras em andamento	176.353	12.314	-	2.333	-	-	191.000
Total	997.015	12.314	(789)	7.272	(9.372)	(1.182)	1.005.258

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção excluindo as despesas de depreciação e perdas ao valor recuperável (quando houver), totalizando, assim, o valor líquido contábil. Compõe ainda o valor do imobilizado outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em totais condições de funcionamento, incluindo os juros provenientes de financiamentos incorridos desde a data da aquisição até a data de entrada do bem em funcionamento.

Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear, que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. Em relação a vida útil, informamos que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens do ativo imobilizado estão detalhados na tabela abaixo:

Descrição	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os custos subsequentes quando provável que gerem futuros benefícios econômicos e a vida útil for superior a 12 (doze) meses são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado. Todos os demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, atendendo ao Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado.

O teste de recuperabilidade dos bens do imobilizado é realizado, no mínimo, anualmente, com a próxima aplicação prevista para setembro de 2025. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

A Companhia concluiu o segundo trimestre de 2025 com um saldo de R\$ 191.000.117,64 (cento e noventa e um milhões, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo imobilizado. Esse montante corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em fase de execução, os quais, após a conclusão, serão incorporados ao patrimônio da Companhia, reforçando sua base de ativos.

Destaca-se, ainda, que em maio de 2025 foi realizado um leilão envolvendo bens inservíveis dos grupos de hidrômetros, móveis, máquinas, equipamentos e outros grupos do imobilizado e intangível da Companhia, resultando em uma redução no ativo imobilizado no valor de R\$ 775.494,12 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos). É importante ressaltar que as baixas dos bens leiloados foram registradas na coluna de alienações/baixas, seguindo o regime de competência, conforme a receita efetivamente auferida.

Vale destacar que a Companhia adota a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como Ativos Intangíveis os bens ligados a atividade de concessão de prestação de serviço e prestação direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que a Companhia celebrou termo de prestação direta do serviço, em consonância com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e a autorização do colegiado da microrregião, e fundamento no CPC00 na aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

A Companhia dispõe de contrato de concessão vigente com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos nas Microrregiões Litoral-Seridó, com a participação de 29 municípios, e Central-Oeste, com a participação de 19 municípios, além de 105 (cento e cinco) termos de prestação direta até o ano de 2051.

A amortização do ativo intangível inicia quando o ativo estiver instalado e em condições totais de uso pela Companhia e cessa quando o ativo estiver totalmente consumido ou no momento da sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão.

O valor amortizável do ativo intangível com vida útil definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil. O método utilizado para a amortização dos intangíveis é o método linear, com base na vida útil do bem. Em relação a vida útil, informo que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. O Ativo Intangível está dividido em grupos de bens, e a vida útil está demonstrada no detalhamento a seguir:

Descrição	Anos
Barragens	30 a 60 anos
Poços	60 anos
Outros bens do sistema de água	10 anos
Reservatórios	20 a 60 anos
Booster	10 anos
Redes de distribuição	30 a 80 anos
Redes adutoras	30 a 80 anos
Estações elevatórias / recalque	25 anos
Estações de tratamento de água	60 a 67 anos
Ramais	5 anos
Redes coletoras	30 a 80 anos
Estações elevatórias	25 anos
Estações de tratamento de esgotos (ETE)	60 a 67 anos
Arrendamento financeiro	5 a 13 anos
Direito de uso da concessão	25 anos
Hidrômetros	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Bens de uso geral	5 a 20 anos
Equipamentos de informática	10 anos
Software	5 anos

A Companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O teste é realizado, no mínimo, anualmente, com a próxima aplicação prevista para setembro de 2025. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos dos custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e consequentemente a taxa de amortização serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens de obras em andamento para bens em operação ocorre após a formalização do Termo de Encerramento pela comissão de recebimento de obras criada para este fim, comprovando a funcionalidade do empreendimento e consolidando as informações necessárias para a escrituração contábil e patrimonial.

A Companhia adota a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

A Companhia concluiu o segundo trimestre de 2025 com um saldo de R\$ 1.159.569.925,85 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo intangível. Esse valor corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em execução.

Destaca-se, ainda, que em maio de 2025 foi realizado um leilão envolvendo bens inservíveis dos grupos de hidrômetros, móveis, máquinas, equipamentos e outros grupos do imobilizado e intangível da Companhia, resultando em uma redução no ativo intangível no valor de R\$ 104.958,09 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). É importante ressaltar que as baixas dos bens leiloados foram registradas na coluna de alienações/baixas, seguindo o regime de competência, conforme a receita efetivamente auferida.

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

	30/06/2025				31/12/2024
	Custo Corrigido	Amortização acumulada	Transferência para Ativo Financeiro	Custo Líquido	Custo Líquido
Em operação					
Sistemas de abastecimento de água	756.636	(30.449)	(1.084)	725.103	745.730
Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário	338.850	(11.291)	(37)	327.522	337.239
Bens de uso geral	46.604	(3.014)	(1.047)	42.543	41.218
	1.142.090	(44.754)	(2.168)	1.095.168	1.124.187
Em andamento					
Sistemas de abastecimento de água	71.519	-	-	71.519	69.245
Investimentos capitalizáveis - SAA	14.150	-	-	14.150	9.597
Estoque para obras - SAA	1.934	-	-	1.934	1.972
Sistemas de abastecimento de esgoto	1.005.771	-	-	1.005.771	927.534
Investimentos capitalizáveis - SES	58.514	-	-	58.514	38.780
Estoque para obras - SES	5.441	-	-	5.441	5.944
Bens de uso geral	2.184	-	-	2.184	4.041
Investimentos capitalizáveis - BUG	57	-	-	57	14,00
	1.159.570	-	-	1.159.570	1.057.127
Reserva técnica					
	15.591	-	-	15.591	20.517
Direito de concessão de uso					
Município de Parnamirim	31.476	(583)	-	30.893	31.476
Total do intangível	2.348.727	(45.337)	(2.168)	2.301.222	2.233.307

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro a junho de 2025, foram as seguintes:

	Saldo Contábil	Aquisições/				Realização do Ajuste de	Transferência para		Saldo Contábil
	Líquido em 31/12/2024	Adições	Transferências	Baixas/ Alienações	Perda Estimada	Avaliação Patrimonial - AAP	Ativo Financeiro	Amortização	Líquido em 30/06/2025
Sistemas de abastecimento de água	745.730	-	10.921	(15)	-	(14.651)	(1.084)	(15.798)	725.103
Sistemas de esgoto sanitário	337.239	-	1.647	(35)	(1)	(6.386)	(37)	(4.905)	327.522
Bens de uso geral	41.218	-	5.452	(66)	-	(730)	(1.047)	(2.284)	42.543
Obras em andamento sistema de abastecimento de água	69.245	4.364	(2.090)	-	-	-	-	-	71.519
Investimentos capitalizáveis – SAA	9.597	4.557	(4)	-	-	-	-	-	14.150
Estoque para obras – SAA	1.972	-	(38)	-	-	-	-	-	1.934
Obras em andamento sistema de esgoto sanitário	927.534	77.450	787	-	-	-	-	-	1.005.771
Investimentos capitalizáveis – SES	38.780	19.734	-	-	-	-	-	-	58.514
Estoque para obras – SES	5.944	-	(503)	-	-	-	-	-	5.441
Obras em andamento bens de uso geral	4.041	413	(2.270)	-	-	-	-	-	2.184
Investimentos capitalizáveis – BUG	14	43	-	-	-	-	-	-	57
Reserva técnica	20.517	7.468	(12.394)	-	-	-	-	-	15.591
Direito de concessão de uso	31.476	-	-	-	-	-	-	(583)	30.893
Total do intangível	2.233.307	114.029	1.508	(116)	(1)	(21.767)	(2.168)	(23.570)	2.301.222

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia aplica os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 e reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

Arrendamento mercantil	30/06/2025			31/12/2024
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Direito de uso de veículos	57.956	(44.398)	13.558	18.941
Direito de uso de máquinas e equipamentos	30.140	(27.121)	3.019	4.163
Direito de uso de bens imóveis	28.268	(21.887)	6.381	6.649
Total do arrendamento	116.364	(93.406)	22.958	29.753

14. FORNECEDORES

Nesse grupamento de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	26.269	30.791
Recursos próprios	15.807	18.989
Recursos vinculados	10.462	11.802
Outras contas a pagar (iii)	12.035	2.181
Total no curto prazo	38.304	32.972
Não circulante		
Outras contas a pagar (iii)	477	-
Total no longo prazo	477	-
Total de fornecedores e outras contas a pagar	38.781	32.972

Entende-se como Fornecedores – Recursos vinculados às obrigações a pagar referentes às obras de engenharia que foram executadas pelos empreiteiros e que possuem o recurso financeiro garantido através de uma conta bancária vinculada, conforme elucidada na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interveniente Executor nos contratos de repasse.

Já os fornecedores de recursos próprios abrangem as demais obrigações que serão pagas com recursos financeiros livres, conforme também indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

O grupo de outras contas a pagar inclui:

- (i) A conta depósito para garantia contratual, que se refere à exigência de garantia a fim de assegurar a execução de contrato nos casos de licitação. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária;
- (ii) E a conta de depósitos não identificados, que são os valores creditados nas contas bancárias e que ainda não foram identificados.
- (iii) Em decorrência do êxito obtido no Processo nº 00038-04-2009.04-05-8400, que tratou do reconhecimento da imunidade recíproca relativa ao Imposto de Renda, a Companhia reconheceu obrigação contratual com o escritório de advocacia De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados, no montante de **R\$ 10.517**, correspondente à parcela dos honorários de êxito vinculada ao crédito tributário já homologado pela Receita Federal. O valor total de honorários previsto no contrato é de **R\$ 50.203**, sendo que a diferença de **R\$ 39.686** ainda não foi registrada contabilmente por se referir a valores controversos, que permanecem em discussão administrativa junto à Receita Federal. O montante reconhecido foi classificado entre passivos circulantes e não circulantes, de acordo com a expectativa de realização. O valor a liquidar no prazo de até 12 meses foi registrado no passivo circulante, enquanto o valor com liquidação prevista para prazo superior foi registrado no passivo não circulante.

Ao final do segundo trimestre de 2025, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de **R\$ 38.781**, aumento de **R\$ 4.809** em relação ao saldo de **R\$ 32.972** do exercício de 2024. Esse aumento deve-se principalmente à constituição da obrigação para com o escritório DE ROSA citado no item (iii).

14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

	30/06/2025	31/12/2024
Bancos vinculados	25.532	33.104
(-) Fornecedores - recursos vinculados	(10.462)	(11.802)
(=) Capital circulante líquido vinculado	15.070	21.302

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interveniente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía em recursos vinculados à execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de **R\$ 15.070**, o que representa uma redução de **R\$ 6.232** na disponibilidade financeira em comparação com os **R\$ 21.302** líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2024.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

15.1. Composição dos saldos

Descrição	Banco	Taxa de Juros	Indexador	Moeda	Principal	Contratação	Vencimento	Capit. Juros	Carência	30/06/2025	31/12/2024
CCB (a)	Santander	2,97% a.a. + CDI	-	R\$	60.000	2023	2027	Mensal	6 meses	27.143	35.714
Debêntures - 1ª Emissão (b)	Santander	4% a.a.	CDI	R\$	370.000	2023	2028	Mensal	24 meses	370.000	370.000
CCB (c)	BNB	2,76% a11,90%	-	R\$	327.000	2024	2048	Mensal	96 meses	20.798	-
Subtotal										417.941	405.714
(-) Custos de transação										(4.665)	(4.649)
Total										413.276	401.065
Empréstimos e financiamentos										47.268	34.830
Debêntures										366.008	366.235
Circulante										158.718	135.497
Não circulante										254.558	265.568

a) CCB – Banco Santander

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou o montante de R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, na modalidade CCB, destinado à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro. Para concretização da operação, foi firmado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para pactuar a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

(b) Debêntures – Banco Santander

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, para garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme colocação do valor total da emissão, em série única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 debêntures com o valor nominal unitário de R\$1.000 (um mil reais), totalizando um montante captado de R\$ 370 milhões.

O vencimento das debêntures ocorrerá ao final de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028, ressalvadas as hipóteses de resgate ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela Bolsa de Valores do Brasil - B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% ao mês calculados pro rata *temporis*.

A Caern poderá, ao seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures, a partir do 24º mês, a contar da data de emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No contrato, a Caern deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato de concessão, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

Em 16 de janeiro de 2025, foi assinada a prorrogação do prazo para o início do pagamento do principal da 1ª emissão de Debêntures da Caern, com a 1ª parcela prevista para vencimento em 19 de julho de 2025. Como contrapartida, a Companhia efetuou o pagamento de um prêmio único de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) aos debenturistas.

(c) CCB – Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia captou R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento de obras. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

Termos da operação:

(i.1) Vencimento e forma de pagamento: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048;

(i.2) Carência: 8 anos, com início do pagamento em 15 de novembro de 2028.

Estrutura de taxas e juros:

(ii.1) Montante de R\$ 30.214.138: juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;

(ii.2) Montante de R\$ 297.237.335: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;

(ii.3) Correção monetária: variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;

(ii.4) Infraestrutura em municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;

(ii.5) Infraestrutura em municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE.

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto, se houver, e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor.

A liberação do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida. Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

Data	Recursos Próprios	Recursos Financiados	Total	%
2024	6.799	26.994	33.793	8,25
2025	46.476	185.905	232.381	56,77
2026	28.006	112.025	140.031	34,21
2027	597	2.389	2.986	0,73
2028	35	138	173	0,04
Total	81.913	327.451	409.364	100

Em 12 de fevereiro de 2025, foi formalizado o Contrato de Prestação de Fiança, com validade de 365 dias. O valor afiançado foi de **R\$ 27 milhões**, exigido o pagamento de 1,70% sobre o valor total afiançado. O custo da fiança será pago em 12 parcelas mensais. Em abril de 2025, o BNB liberou o montante de **R\$ 20 milhões**.

15.2. Movimentação dos saldos

As mutações ocorridas no período de janeiro a junho de 2025 estão descritas abaixo:

Custos de Transação

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Captações	Juros/Variação Monetária Incorridos	Amortizações	A Apropriar	Incorridos	Saldos em 30/06/2025
CCB - Santander	35.714	-	2.441	(11.012)	-	-	27.143
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	370.000	-	30.230	(30.230)	-	-	370.000
CCB - BNB	-	20.478	320	-	-	-	20.798
Subtotal	405.714	20.478	32.991	(41.242)	-	-	417.941
(-) Custos de transação	(4.649)	-	-	-	(1.000)	984	(4.665)
Total	401.065	20.478	32.991	(41.242)	(1.000)	984	413.276

Custos de Transação

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Captações	Juros/Variação Monetária Incorridos	Amortizações	A Apropriar	Incorridos	Saldos em 30/06/2024
CCB - Santander	52.857	-	3.269	(11.841)	-	-	44.285
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	370.000	-	-	-	-	-	370.000
CCB - BNB	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	422.857	-	3.269	(11.841)	-	-	414.285
(-) Custos de transação	(6.295)	-	-	-	-	823	(5.472)
Total	416.562	-	3.269	(11.841)	-	-	408.813

15.3. Composição dos saldos por vencimento

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Saldo em 30/06/2025
CCB - Santander	8.571	17.143	1.429	-	-	-	27.143
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	59.677	143.226	143.226	23.871	-	-	370.000
CCB - BNB	-	-	-	490	1.024	19.284	20.798
Subtotal	68.248	160.369	144.655	24.361	1.024	19.284	417.941
(-) Custos de transação	(762)	(1.790)	(1.615)	(272)	(11)	(215)	(4.665)
Total	67.486	158.579	143.040	24.089	1.013	19.069	413.276

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Saldo em 31/12/2024
CCB - Santander	17.143	17.143	1.428	-	-	-	35.714
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	120.000	120.000	120.000	10.000	-	-	370.000
CCB - BNB	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	137.143	137.143	121.428	10.000	-	-	405.714
(-) Custos de transação	(1.571)	(1.571)	(1.391)	(115)	-	-	(4.649)
Total	135.572	135.572	120.037	9.885	-	-	401.065

15.4. Cláusulas contratuais restritivas – *covenants* financeiros

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

Covenants de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite

Índice	Limite
Dívida líquida financeira / <i>EBITDA</i>	Igual ou inferior a 3,5

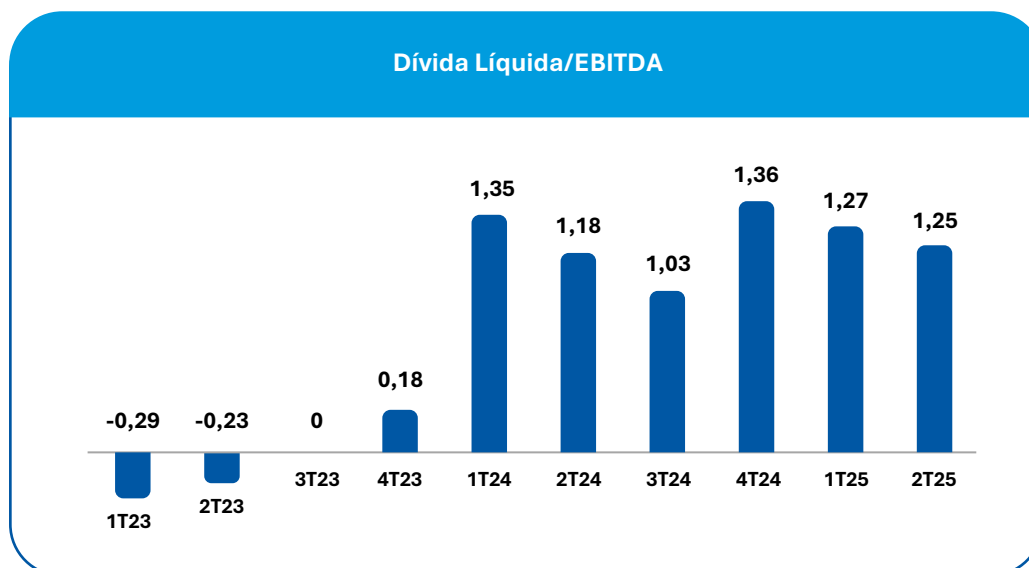
Para os contratos da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, e dos empréstimos e financiamentos mantidos no Santander e BNB, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, deve manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente, com base nos valores acumulados nos últimos 12 meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os *covenants*, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário/instituição financeira poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

Em 30 de junho de 2025, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 1,25, enquanto em 31 de dezembro de 2024, esse índice era de 1,36. Vide abaixo detalhamento do cálculo do referido índice:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	413.276	401.065
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(189.323)	(181.610)
(=) Dívida líquida	223.953	219.455
EBITDA (últimos 12 meses)	286.064	161.470
Relação dívida líquida/EBITDA	0,78	1,36
Relação dívida líquida/EBITDA/patrimônio líquido	0,08	0,08

15.4.1 Evolução trimestral da relação dívida líquida/EBITDA:



15.5. Capitalização dos encargos financeiros

Os custos dos empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros relacionados aos financiamentos destinados aos investimentos da Companhia. A capitalização desses custos segue critérios contábeis específicos, incluindo a aplicação de uma taxa de capitalização que determina o montante elegível para incorporação ao ativo.

A Companhia realiza a capitalização dos encargos de empréstimos diretamente atribuíveis à produção de ativos qualificáveis, como obras em andamento, com fundamento na NBC TG 20 (R1) – Custos de Empréstimos, baseada no CPC 20 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Essa norma estabelece que os custos de empréstimos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável devem ser capitalizados como parte do custo desse ativo.

A CAERN, até o segundo trimestre de 2025, apropriou encargos de empréstimos ao saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível, nos montantes de **R\$ 4.656.067,59** e **R\$ 31.413.985,26**, respectivamente. Esses valores foram incorporados aos ativos como parte do custo das obras, conforme previsto na norma contábil.

Até o segundo trimestre de 2025, o valor acumulado de encargos financeiros registrados pela Companhia totalizou **R\$ 75.610.189,05**, dos quais 48% foram capitalizados, correspondendo ao montante de **R\$ 36.070.052,85**. Os 52% restantes, no valor de **R\$ 39.540.136,20** (trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta mil e cento e trinta e seis reais e vinte centavos), não foram capitalizados.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo da movimentação dos encargos capitalizados e não capitalizados até junho de 2025:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	(+) Adições	Saldo em 30/06/2025	%
Imobilizado	2.278.209,25	2.377.858,34	4.656.067,59	6,16%
Intangível	17.052.054,27	14.361.930,99	31.413.985,26	41,55%
Não apropriado	36.960.564,52	2.579.571,68	39.540.136,20	52,29%
Total	56.290.828,04	19.319.361,01	75.610.189,05	

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até setembro de 2029, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de **18,13%** a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no período de janeiro a junho de 2025 referente aos arrendamentos, com seus respectivos vencimentos e saldos devedores estão descritos abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	(+) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/06/2025
Circulante						
Arrend mercantil - direito de uso	16.141	(501)	(10.342)	2.250	9.238	16.786
	16.141	(501)	(10.342)	2.250	9.238	16.786
Não circulante						
Arrend mercantil - direito de uso	13.778	2.091	-	-	(9.238)	6.631
	13.778	2.091	-	-	(9.238)	6.631
Total	29.919	1.590	(10.342)	2.250	-	23.417

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

	2025	2026	2027	2028	2029	Saldo em 30/06/2025
Descrição						
Arrendamentos	8.656	12.394	1.032	740	595	23.417
Total programado por ano	8.656	12.394	1.032	740	595	23.417

Os saldos devedores por vencimento, em 30/06/2025, estão demonstrados a seguir:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Pagamentos Futuros Mínimos	Encargos Financeiros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros
Arrendamentos				
Até um ano	19.397	(2.611)	16.786	16.141
Mais de um ano e menos de dois anos	5.434	(512)	4.922	11.437
Mais de dois anos e menos de três anos	960	(229)	731	974
Mais de três anos e menos de cinco anos	1.088	(110)	978	1.367
	26.879	(3.462)	23.417	29.919

Ao analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se uma redução entre os saldos acumulados em diferentes períodos. No período de janeiro a junho de 2025, o saldo acumulado foi de **R\$ 23.417**, enquanto no exercício de 2024, o saldo acumulado foi de **R\$ 29.919**. Esta diferença resultou em variação de **R\$ 6.502**. A principal causa desta variação foi a amortização de alguns contratos de arrendamento

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/06/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições a recolher		
PIS cumulativo	583	597
COFINS cumulativo	2.689	2.756
Taxa de licença estadual	5	1
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	-	11
Taxa de fiscalização a pagar	4.242	8.671
CSLL a recolher	8.746	-
CSLL a pagar - estimativa	1.256	1.211
PIS diferido	110	251
COFINS diferido	509	1.160
	18.140	14.658
Tributos retidos a recolher		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.007	5.302
Imposto sobre Serviços (ISS) retido na fonte	422	805
INSS retido na fonte	1.259	1.597
Contribuições sociais retidas na fonte	564	613
	6.252	8.317
Total das obrigações tributárias	24.392	22.975

17. 1. PIS e COFINS

O regime de tributação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS) foi alterado a partir do mês 12/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal. No caso da CAERN totalizaram, no segundo trimestre do exercício de 2025, o PIS e o COFINS Cumulativo acumularam o saldo somado de **R\$ 3.272**, enquanto no exercício de 2024 acumulou o montante de **R\$ 3.353**.

17. 2. Taxa de licença estadual

A Taxa de Licença Estadual é um tributo estadual relacionado aos veículos da Companhia.

17.3. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU é um imposto brasileiro, com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

Devido ao reconhecimento da Imunidade Tributária Recíproca da CAERN, houve uma reversão total da conta contábil de IPTU.

17.4. Taxa de fiscalização a pagar

Refere-se aos pagamentos à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN), que corresponde a um percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido anual da concessionária (CAERN) junto ao município fiscalizado. Adicionalmente os pagamentos à AGRM (Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró), que condiz a um percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido mensal. Por último os pagamentos referentes à ASBAN (Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal) que é referente a 2% sobre a arrecadação de receita líquida mensal.

Essas taxas (Taxa de Fiscalização de Serviço Público – TFSP) são referentes aos municípios do RN (ARSEP) e, de forma individualizada, Mossoró (AGRM) e Natal (ASBAN). As referidas taxas no segundo trimestre do exercício de 2025 contabilizaram um montante de **R\$ 4.242**.

17.5 CSLL a recolher

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal brasileiro que incide sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o imposto de renda. É devida pelas pessoas jurídicas e entes equiparados pela legislação do IR destinando-se ao financiamento da Seguridade Social.

A alíquota utilizada pela CAERN é 9%, aplicada sobre o lucro fiscal, devido a mesma ser optante pelo Lucro Real.

17.6 CSLL a pagar - estimativa

No regime de tributação pelo Lucro Real, alternativamente à apuração trimestral, a pessoa jurídica pode optar pelo pagamento mensal dos tributos por estimativa, com opção de apurar o Lucro Real no decorrer do ano, mediante levantamento de balanços ou balancetes periódicos, com base nos quais poderá reduzir ou suspender os pagamentos mensais dos tributos.

17.7 PIS e COFINS diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

17.8. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O valor da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido sobre os serviços tomados de terceiros com o Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento, sendo as alíquotas de IRRF sobre serviços tomados de 1% ou 1,5%, dependendo do serviço contratado, totalizando no segundo trimestre do exercício de 2025 o valor de **R\$ 4.007**, enquanto o valor contabilizado no exercício de 2024 foi de **R\$ 5.302**.

17.9 Impostos Sobre Serviços - ISS retido sobre serviços tomados

O ISS (Imposto Sobre Serviços) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal e disciplinado pela Lei Complementar nº 116, de 2003. Em alguns casos a legislação atribui a responsabilidade do pagamento do referente tributo ao tomador do serviço, sendo esse obrigado a reter e recolher aos cofres públicos o valor do tributo. A Companhia, na condição de substituta tributária, reteve sobre os serviços tomados de terceiros e deixou o valor em aberto de ISS referente ao segundo trimestre do exercício de 2025 o valor de R\$ 422, enquanto o ano exercício de 2024 o valor foi de **R\$ 805**.

17.10 INSS retido na fonte

Esta conta contábil se refere ao INSS retido sobre os serviços tomados de terceiros, onde as alíquotas são em regra geral 11%, e 3,5% para os serviços que enquadram na desoneração da folha e que as empresas fizeram a opção por ela. O valor do INSS retido na fonte no segundo trimestre do exercício de 2025 foi de R\$ 1.259, enquanto no exercício de 2024 o valor totalizado foi **R\$ 1.597**.

17.11 Contribuições sociais retidas na fonte

Corresponde à soma dos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, sendo as alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente, totalizando no segundo trimestre do exercício de 2025 o valor de R\$ 563, enquanto no exercício de 2024 o valor totalizado foi **R\$ 612**.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Salários a pagar dos funcionários	11.298	9.980
Participação no Lucro e Resultado (PLR)	-	8.501
Provisão de Participação no Lucro e Resultado (PLR)	11.284	-
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	5.463	5.330
Contribuição sindical	-	15
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.321	1.741
Sesi / Senai / Sebrae	-	28
Consignações a recolher	1.862	2.107
	31.228	27.702
Provisões de férias e 13º salário	34.952	23.531
Total das obrigações sociais	66.180	51.233

18.1. Salários a pagar dos funcionários

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, sua escrituração é realizada pelo regime de competência de acordo com a data do fato gerador.

A partir de maio de 2025, foi aplicado reajuste de 6,09% sobre os salários constantes da tabela salarial, correspondente a variação do INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% a título de ganho real. O reajuste foi estabelecido conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente para o período de 2024 a 2026.

18.1.1. Participação no Lucro e Resultado (PLR)

A Companhia realizou o provisionamento no passivo circulante do valor de R\$ 11.284 (R\$ 8.501 em 2024), a título de Participação nos Resultados, com base em metas e performance estabelecida em resolução do Conselho de Administração, em observância ao que preceitua a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. O valor da PLR pode ser utilizado para deduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, visto que é considerada uma despesa operacional. A PLR referente ao ano de 2024 foi paga em abril/2025. Além disso, foi constituída provisão de PLR para o ano de 2025.

18.2. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir de janeiro de 2024, passaram a valer as novas faixas de contribuição do INSS para os colaboradores. Conforme a reforma da previdência aprovada em 2019, o cálculo agora é progressivo, com as alíquotas aplicadas de acordo com cada faixa salarial. O saldo da Provisão de INSS refere-se ao mês de junho de 2025 com vencimento para julho de 2025.

18.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caso de demissão sem justa causa. O depósito corresponde a 8% do salário pago, sendo efetuado mensalmente pela Companhia. O saldo do FGTS refere-se a provisão do mês de junho de 2025, com vencimento para julho de 2025.

18.4. Consignações a recolher

É composta por operações de créditos e pensão alimentícia. A Operação de crédito por ocasião da rescisão do Contrato Individual de Trabalho, firmado entre a CAERN e o Empregado contemplado neste acordo, fica a primeira autorizada a efetuar, no respectivo recibo rescisório, o desconto do saldo devedor do empregado, até o limite permitido em Lei, originário de operação de crédito ou assemelhados, realizada mediante consignação em folha de pagamento, com instituições comerciais e financeiras ou entidades de previdência privada, nas quais tenha interveniência da CAERN ou do sindicato sob qualquer forma.

18.5. Plano de Previdência Complementar – CAERN PREV

A Companhia é patrocinadora do plano de previdência complementar chamado CAERN PREV, gerenciado atualmente pela BB PREVIDÊNCIA, na modalidade contribuição definida (empregados ativos), em sua maioria, na modalidade contribuição variável (possuindo apenas 39 assistidos), de forma que o empregado participante tem o desconto da contribuição mensalmente descontada no contracheque e consignado em conjunto com a contrapartida da patrocinadora para fins de repasse para a instituição gestora.

Em 30 de junho de 2025, o plano CAERN PREV possuía 369 participantes ativos, 30 aposentados e 9 pensionistas.

Nesse contexto, para fins de verificação do equilíbrio econômico-financeiro do plano, em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a contratação da empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, onde esta concluiu que o Plano CAERN PREV apresentou um superávit na avaliação atuarial no montante de **R\$ 7.660.058**, não sendo necessário a constituição de qualquer tipo de ativo ou passivo atuarial líquido.

Em relação a composição dos ativos, a composição da carteira de investimentos do plano em 30 de junho de 2025 era a seguinte: Renda Fixa 80,86%; Renda Variável 4,87%; Imobiliário 1,49%; Estruturado 10,15% e Outros Investimentos 2,63%.

No dia 10 de junho de 2025 foi publicado a Portaria PREVIC nº 519/2025 em que foi aprovada a alteração regulamentar do plano de previdência CAERN PREV, possibilitando uma contrapartida paritária para todos os empregados, podendo variar do percentual de 1% a 6% da remuneração do empregado.

18.6. Férias e encargos

O saldo é composto por provisões de férias e **13º salário** e provisões de INSS sobre férias e FGTS sobre férias e 13º salário.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Acordos judiciais	5.776	5.159
Benefícios pós-emprego	2.536	4.709
	8.312	9.868
Não circulante		
Acordos judiciais		-
Benefícios pós-emprego	107	84
	107	84
Total	8.419	9.952

19.1. Acordos judiciais

	30/06/2025	31/12/2024
Precatórios a pagar (i)	5.407	5.081
RPV a pagar (ii)	369	78
Total	5.776	5.159

Do montante de **R\$ 5.776 mil** registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou medida cautelar para arguição de descumprimento de preceito fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto e sequestro, e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais. No saldo dos precatórios estão registrados os valores que foram incluídos em 2024, e que possuem vencimento até dezembro de 2025, englobando tanto os precatórios trabalhistas quanto os cíveis. A composição inclui **R\$ 4.733 mil** de principal, composto por 7 ações cíveis no valor total de **R\$ 1.171 mil**, conforme ofício nº 00011/2024 – AUT/DIPRE do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e 52 ações trabalhistas no valor de **R\$ 3.562 mil**, conforme ofício nº 008/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Os precatórios são atualizados pela taxa SELIC, sendo o valor da atualização monetária para o 2T25 de R\$ 674 mil. Ademais, em relação a listagem de precatórios a ser paga até o final do ano calendário de 2026, a Companhia aguarda posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do RN (PGE-RN) acerca da inclusão das dívidas da CAERN na listagem do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira a cumprir a recomendação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303/2019 (item 53).
- (ii) Os RPVs (Requisitórios de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo poder judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 salários-mínimos conforme determina a Lei Estadual nº 10.166/17. Esses valores foram pagos no mês de julho de 2025.

19.2. Benefícios pós-emprego

	30/06/2025	31/12/2024
Benefícios pós-emprego – passivo circulante	2.536	4.709
Benefícios pós-emprego – passivo não circulante	107	84
Total	2.643	4.793

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

Em 17 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da CAERN aprovou o novo Plano de Desligamento Assistido (PDA). Inicialmente, 30 colaboradores manifestaram interesse em aderir ao plano, o que representaria um custo total de **R\$ 4.250**. No entanto, apenas 24 adesões foram efetivadas, totalizando **R\$ 3.960**. Diante disso, foi realizada a reversão, na contabilidade, dos valores provisionados correspondentes às adesões não confirmadas.

Dos 24 colaboradores que efetivamente aderiram ao plano, 22 (vinte e dois) optaram pelo recebimento integral do valor à vista, correspondendo a **R\$ 3.660**. Os 2 (dois) restantes escolheram receber 50% (cinquenta por cento) do valor à vista e o restante parcelado em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, com pagamentos a cada 30 dias, totalizando **R\$ 300**.

Até o primeiro semestre de 2025, foram pagos **R\$ 3.060** a 18 colaboradores, restando um saldo de R\$ 900 a ser liquidado nos meses seguintes.

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	Amortizações	(-) Compensações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/06/2025
Circulante						
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	42	(34)	-	-	34	42
Parcelamento municipal	1.867	(935)	-	143	684	1.759
	1.909	(969)	-	143	718	1.801
Não circulante						
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	288	-	-	14	(34)	268
Parcelamento municipal	850	-	-	-	(684)	166
	1.138	-	-	14	(718)	434
Total do parcelamento de tributos	3.047	(969)	-	157	-	2.235

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de **R\$ 572.255**, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de **R\$ 21.138**. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em **R\$ 3.509**, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

20.2. Parcelamento municipal - Natal

Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Natal.

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de **R\$ 13.655.008**. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de R\$ 6.897.674.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de **R\$ 6.897.674**, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R\$ 689.767, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em **R\$ 132.083**, com atualização monetária realizada anualmente, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizarão o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº 424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros, cujo objeto é a cooperação financeira entre o Município de Parnamirim e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

O III Termo Aditivo assinado em dezembro de 2024 teve como objetivo a modificação do cronograma de desembolso financeiro e a previsão do início de faturamento após a emissão da Licença de Operação pelo órgão ambiental.

Até o exercício de 2024, foi realizado um desembolso total de R\$ 37.950.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), restando um saldo devedor no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), estando previsto para ser quitado ainda no exercício de 2025, após a realização dos testes no emissário final.

Convênio 18.00007 - Prefeitura Municipal De Parnamirim - RN								
Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Programado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	1.050	39.000
Realizado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	-	37.950
Total em 30/06/20								1.050

O compromisso financeiro assumido dentro do contrato de convênio foi registrado como ativo intangível, conforme preceitua o instrumento contratual firmado, iniciando em 01/12/2019 a amortização pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa.

Não ocorreram mutações referente aos compromissos dos contratos de concessão da Companhia no período conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros/ Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/06/2025
Circulante						
Compromissos contrato de concessão						
Contrato de concessão - Parnamirim	1.050	-	-	-	-	1.050
Não circulante						
Compromissos contrato de concessão						
Contrato de concessão - Parnamirim	-	-	-	-	-	-
Total do compromisso contrato de concessão	1.050	-	-	-	-	1.050

22. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

22.1. Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

22.2. Saldo dos juros sobre capital próprio e dividendos a pagar

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial JCP e dividendos a pagar	10.207	9.175
(+) Destinação de lucros para JCP e dividendos	-	10.200
(+) Aprovação pela AGE dos dividendos adicionais propostos para distribuição	29.385	7.291
(-) Pagamentos JCP e dividendos	(39.580)	(16.459)
(=) Saldo final JCP e dividendos a pagar	12	10.207

A variação observada no segundo trimestre de 2025 refere-se aos pagamentos dos Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2024. Do montante total dos dividendos desse exercício, no valor de **R\$ 39.585**, foram distribuídos **R\$ 38.483** ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, **R\$ 1.065** à FUNFIRN, **R\$ 25** à União Federal e o restante aos demais sócios. Permanece um saldo de **R\$ 12** a ser distribuído, correspondente à parcela de Juros sobre Capital Próprio acumulada desde 2021, destinada a acionistas minoritários que ainda não receberam.

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

- a) São constituídas provisões e divulgadas em Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
- b) São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
- c) Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 30 de junho de 2025 as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Provisão para demanda judicial		
Questões trabalhistas	19.811	18.552
Questões cíveis	26.798	25.169
Questões ambientais	620	658
Questões tributárias	5.478	5.263
	52.707	49.642
Depósitos judiciais		
Depósitos judiciais ações trabalhistas	(8.103)	(10.280)
Depósitos judiciais ações cíveis	(5.425)	(6.011)
Depósitos judiciais ações ambientais	(8.500)	(8.500)
Depósitos judiciais ações tributárias	(3.106)	(2.894)
	(25.134)	(27.685)
Total líquido	(27.573)	21.957

As provisões no exercício de 2025 apresentaram a seguinte movimentação:

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reversões	Cor. Monetária	Pagamentos	Saldo em 30/06/2025
Natureza						
Questões trabalhistas	18.552	1.769	(1.217)	707	-	19.811
Questões cíveis	25.169	1.361	(323)	591	-	26.798
Questões ambientais	658	259	(316)	19	-	620
Questões tributárias	5.263	-	(13)	228	-	5.478
Total	49.642	3.389	(1.869)	1.545	-	52.707

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do segundo trimestre de 2025, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou **R\$ 52.707**, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2024, que registrou um saldo de **R\$ 49.642**, houve um aumento de **R\$ 3.065** ao longo do período.

Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de **R\$ 25.134** no segundo trimestre de 2025. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A diferença de **R\$ 2.551** em relação ao exercício de 2024, quando o saldo foi de **R\$ 27.685**, é resultado de:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, no montante de R\$ 2.177, e nos litígios cíveis no valor de R\$ 586, decorreram do levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) Já as variações nos litígios tributários, com um aumento de R\$ 212, referem-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de exigibilidade de débitos;
- (iii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Diante do exposto, ao término do segundo trimestre de 2025, o saldo líquido das provisões total **R\$ 27.753**, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

23.1. Ações com Risco de Perda Provável – Questões Trabalhistas

No final do segundo trimestre de 2025, a Companhia estava envolvida em 86 (oitenta e seis) ações trabalhistas com risco de perda considerado provável, conforme avaliação da assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

	30/06/2025	31/12/2024
Questões Trabalhistas		
SINDÁGUA - Sindicato (a)	11.476	11.133
Incorporação Vale Alimentação (b)	1.800	1.551
Demais Processos (c)	6.535	5.868
Total dos Processos Trabalhistas	19.811	18.552

- a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o nº 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.
- b) *A companhia possui 28 processos trabalhistas de cunho individual, em 30 de junho de 2025, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.*
- c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 57 processos em 30 de junho de 2025.

23.2. Ações com Risco de Perda Provável – Questões Cível/Juizado

Em 30 de junho de 2025, a Companhia era parte em 893 (oitocentos e noventa e três) processos cíveis classificados com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

	30/06/2025	31/12/2024
Questões Cíveis		
Processos Administrativos (a)	1.845	1.729
Demais Processos (b)	24.953	23.440
Total dos Processos Cíveis	26.798	25.169

- a) Os processos administrativos, ao total de 5 (cinco) processos, foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B.Cosme - ME, no valor de R\$ 1.445 e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 390 representam ;
- b) Os demais processos cíveis referem-se a demandas relacionadas a cobranças indevidas e indenizações por danos morais e materiais, totalizando 888 ações em 30 de junho de 2025. Entre eles, incluem-se processos movidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, tais como: o processo nº 0116784-45.2011.8.20.0001, no valor de R\$ 9.317; o processo nº 0006141-93.2011.8.20.0106, no valor de R\$ 1.793; o processo nº 0000006-35.2003.8.20.0142, referente à responsabilidade civil por dano ambiental, no valor de R\$ 959 e o processo nº 0207272-85.2007.8.20.0001, no valor de R\$ 820. Além disso, há o processo nº 0829315-45.2020.8.20.5001, movido pelo Serviço Social do Comércio (SESC), no valor de R\$ 671.

23.3. Ações com risco de perda provável – questões ambientais

Em 30 de junho de 2025, a Companhia era parte em 3 (três) processos ambientais classificados com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0808565-60.2020.4.05.8400 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no valor de R\$ 488.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

	30/06/2025	31/12/2024
Questões ambientais		
Processos ambientais	620	658
Total dos processos ambientais	620	658

23.4. Ações com risco de perda provável - questões tributárias

A Companhia, em 30 de junho de 2025, era parte em 31 (trinta e uma) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a Companhia solicita o reconhecimento do direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a Companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	30/06/2025	31/12/2024
Questões tributárias		
COSERN (a)	4.733	4.528
Demais processos	745	735
Total dos processos tributários	5.478	5.263

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos tributários:

- a) Ação impetrada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte, sob número 0802794-05.2016.8.20.5001 contra a Companhia. Nesta ação está sendo cobrado os valores do ICMS sobre a conta de energia emitida pelo consumo de energia realizado pela CAERN, relativo ao período de 01/2013 a 10/2014. Tal situação, ocorreu em virtude de a COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que ela não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Até o primeiro trimestre de 2024, a classificação da contingência era considerada de risco possível. Contudo, no segundo trimestre de 2024, em razão de novos entendimentos jurídicos, o risco passou a ser classificado como provável, o que resultou no reconhecimento da provisão correspondente nas demonstrações financeiras. A Companhia acompanha o processo com seus assessores jurídicos e mantém controles internos para avaliação contínua dos impactos financeiros decorrentes da ação.

23.5. Passivos contingentes - risco de perda possível / remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 30 de junho de 2025, dentre os processos abertos, a CAERN possui 2.090 (dois mil e noventa) ações classificadas com risco de perda possível. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

	30/06/2025	31/12/2024
Passivos contingentes – risco de perda possível		
Processo cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (a)	4.512	4.512
Processo cível (0830476-56.2021.8.20.5001) (b)	4.230	4.230
Demais processos (c)	67.511	63.612
	76.253	72.354

a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

b) A ECOCIL – Empresa de Construções Cíveis Ltda, por meio do processo nº 0830476-56.2021.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

c) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 2.088 processos em 30 de junho de 2025.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 873 (oitocentos e setenta e três) ações, distribuídas nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

a) Desabastecimento de água nos municípios de Guimarães e Macau. Onde o pedido liminar nº 0801380-38.2022.8.20.5105, com valor de causa estimado em R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), requer que a CAERN e os municípios de Guimarães e Macau realizem, solidariamente, o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, sem cobrança de tarifas, para os usuários que ainda não possuem ramais ou rede de distribuição, até a conclusão da tubulação em toda a área urbana. Além disso, determina que a CAERN realize a construção da nova adutora, com a apresentação de relatórios mensais ao juízo até a finalização da obra. Por fim, exige que os municípios de Guimarães e Macau apresentem o contrato de concessão de serviço público com a CAERN, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo toda a zona urbana.

b) Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros

23.6. Ativo contingente

A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável.

23.6.1. Inscrição de precatório da UFRN

Refere-se a obtenção favorável à CAERN, expedida em 03/02/2022, resultando na inscrição do precatório nº 2021.84.00.001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, relativos a faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de **R\$ 7.972**. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento. Em 15 de maio de 2025, o juiz decidiu suspender o recurso interposto pela CAERN, até que o Supremo Tribunal Federal (STF) profira decisão definitiva sobre o assunto e assim se encontra até a data final deste relatório.

23.6.2. Reconhecimento da imunidade tributária recíproca – período 2004 a 2024

O reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN, por meio do trânsito em julgado, em 19/12/2024, do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4-05-8400, através do proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recursos Extraordinário nº 858.893-RN.

Com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de Imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de **R\$ 348.975.621,21** (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

24. RECEITA DIFERIDA

	30/06/2025	31/12/2024
Receita diferida da subvenção governamental	889.763	858.630
Total da receita diferida	889.763	858.630

24.1. Receita diferida da subvenção governamental

Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas do OGU – Orçamento Geral da União e do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceitua o item 17 do CPC 07.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA

Obra	30/06/2025			31/12/2024
	Subvenção Acumulada	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
SES Parnamirim	129.951	-	129.951	129.916
SES Macaíba	2.484	-	2.484	2.484
SES Macaíba (Ampliação)	12.962	-	12.962	12.854
SES Macaiba - Bacia 3 e ETE	8.782	-	8.782	8.617
SES Redinha e Redinha Nova	9.507	-	9.507	9.507
SES Natal - Bacias E, F e K	55.446	-	55.446	55.364
SES Natal - Zona Sul	103.413	-	103.413	101.327
SES Natal - Zona Norte	267.704	-	267.704	240.521
SAA Caraubas	60.774	(15.451)	45.323	3.003
SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio	14.400	-	14.400	14.400
SAA Jardim de Piranhas	5.021	-	5.021	5.015
SES Caicó - Bacias 5 e 6	29.230	-	29.230	27.208
SAA Parnamirim	16.382	-	16.382	16.382
SAA Mossoró, ETAs e EEAs	21.038	-	21.038	18.621
SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró	82.082	-	82.082	81.453
SAA São José Seridó	3.582	-	3.582	3.582
SES Parelhas	10.814	-	10.814	10.814
SES Pium/Cotovelo/Pirangi	7.673	-	7.673	7.673
SES São Paulo do Potengi	4.765	-	4.765	4.765
SAA Portalegre	1.708	(14)	1.694	1.707
SAA São João do Sabugi	1.658	-	1.658	1.639
SAA Pendências	1.537	-	1.537	1.517
CEF SAA Assu C 6000002070	153	-	153	147
CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado	23	-	23	37
BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366	104	-	104	101
SAA Substituição da Rede de Natal	137	(108)	29	36
SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi	1.285	(1.018)	267	334
SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D	2.498	(1.980)	518	650
SAA Captação Adutora Rio Doce	599	(475)	124	156
SES Zona Sul Natal - Coletor Geral 3	3.476	(2.756)	720	904
SES Mossoró - Apodi	3.049	(80)	2.969	927
SAA Assu (Ampliação)	10.261	(2.505)	7.756	10.738
SES Natal - Bacias BS e CS	10.954	(10.744)	210	1.573
SES São José Mipibu	6.902	(3.578)	3.324	13.849
SAA Caicó (Zona Norte)	12.389	(1.399)	10.990	47.322
SAA Nova Parnamirim	13.327	(1.015)	12.312	8.645
SES Assú	13.475	(385)	13.090	13.211
Extensão de rede diversas	1.791	(65)	1.726	1.631
Total da subvenção	931.336	(41.573)	889.763	858.630

25. PASSIVO REGULATÓRIO

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Passivo regulatório	-	-
Não circulante		
Passivo regulatório	67.533	-
	67.533	-
Total do passivo regulatório	67.533	-

Com o reconhecimento, pelo Poder Judiciário, da aplicabilidade da tese da imunidade tributária recíproca à CAERN, em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4.05.8400, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.893-RN, a Companhia iniciou os trâmites necessários para usufruir do benefício do crédito tributário ao longo do tempo. Esse processo vem sendo conduzido em conformidade com a orientação do escritório patrono De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados.

De acordo com as premissas apresentadas pelo escritório, foi realizado o levantamento dos valores atualizados até maio de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Original	Selic	Total
PIS	43.836	24.672	68.508
COFINS	205.063	114.327	319.390
IRPJ	64.123	35.320	99.443
Acréscimos legais IRPJ	4.483	4.513	8.996
IOF	4.224	1.466	5.690
Total	321.729	180.298	502.027

O montante total corresponde aos créditos tributários obtidos em todos os municípios onde a CAERN atua como prestadora de serviços. Atualmente, a Companhia realiza estudos para definir o método de rateio mais adequado à distribuição do referido crédito por município.

Na sequência, foi protocolado junto à Receita Federal o pedido de habilitação do crédito tributário, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021, etapa necessária para viabilizar a compensação, respeitado o limite legal. O pedido foi deferido em 7 de maio de 2025, data a partir da qual a CAERN passou a realizar compensações tributárias.

Do ponto de vista contábil, foi reconhecida, na competência de maio de 2025, uma provisão de passivo regulatório, referente a obrigação relativa aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos. A mensuração contemplou exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais, já homologados pela Receita Federal mediante a transmissão das obrigações acessórias. Depois foram deduzidos das despesas com honorários e da baixa de IRRF diferido, oriundo do prejuízo fiscal e das diferenças temporárias – os quais não serão mais recuperados –, bem como acréscimos da atualização monetária pela taxa SELIC.

Os demais valores não foram reconhecidos contabilmente, por ainda tratar-se de créditos controvertidos que dependem de chancela da Receita Federal, sendo, portanto, classificados como ativo contingente.

Ressalta-se que a CAERN é regulada por três agências (ARSBAN, ARSEP e AGRM), mas apenas a ARSBAN possui procedimento de revisão tarifária previsto na Resolução nº 2/2018, que permite a consideração da carga tributária na definição das tarifas cobradas ao consumidor. A expectativa da Companhia é que a ARSBAN destine 25% do benefício obtido à Concessionária, em linha com precedentes de outras companhias de saneamento e com a Norma Técnica nº 006/2025 da AGEPAR. Esse entendimento é reforçado pelo fato de que, em caso de insucesso judicial, todos os riscos, custos e honorários advocatícios seriam suportados exclusivamente pela Concessionária, sem repasses ao consumidor. Assim, com o êxito obtido, a Companhia deverá arcar com os desembolsos referentes aos honorários advocatícios, bem como instituir controles internos que viabilizem o aproveitamento integral do benefício tributário reconhecido.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social é composto de ações ordinárias e preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Nos últimos dois anos estavam distribuídos da seguinte forma:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	1.727.411.348	99,99%	1.458.952.032	99,99%
Preferenciais	156.909	0,01%	156.909	0,01%
Total do capital social	1.727.568.257	100%	1.459.109.941	100,00%

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se o aumento de capital, com emissão de novas ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Dessa forma, houve o aumento de R\$ 268.457, sendo R\$7.216 advindo do saldo existente na reserva de incentivos fiscais, e R\$ 261.241 advindos da capitalização da reserva de expansão.

Nesta mesma assembleia houve a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Quanto ao pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) ao acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, procedeu-se a um encontro de contas dos débitos e compromissos que mantidos com a Companhia. Do montante destinado, no valor de R\$ 38.483, foram compensados R\$ 26.144, relativos às obrigações em atraso oriundas das faturas de água e esgoto e de parcelamentos acordados, e o valor residual de R\$ 12.339 foi transferido dia 27 de junho de 2025 para o acionista majoritário.

26.2. Reserva de capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendos a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

O saldo registrado em reserva de capital permaneceu inalterado em junho de 2025, sem variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2024 (R\$ 50.363).

26.3. Reservas de lucros

26.3.1. Reserva legal

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

O saldo registrado em reserva legal permaneceu inalterado em junho de 2025, sem variação em relação ao saldo anterior (R\$ 11.724 em 31/12/2024).

26.3.2. Reserva de incentivos fiscais

Trata-se de uma reserva criada para destinar a parcela do lucro líquido do período proveniente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme estabelece o artigo 195-A da Lei 6.404/76. No entanto, em dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, na qual foi aprovada a incorporação do saldo das reservas de incentivos fiscais, no valor de R\$ 7.216, para aumento do capital social da Companhia.

26.3.3. Reserva de expansão

O lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos, será destinado à reversa de expansão. Esses recursos serão aplicados em projetos de ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, em conformidade com os planos de investimentos da Companhia.

Desde o encerramento do exercício de 2020, a CAERN tem alocado parte do lucro do período para a reserva de expansão, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Os limites destinados a essa reserva foram definidos com base no plano de investimentos da Companhia no período de 2021 a 2025, conforme demonstrado abaixo:

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor limite	-	80.000	130.000	120.000	40.000	20.000	390.000
Reserva de expansão	53.807	53.140	45.667	63.912	44.715	-	261.241

O saldo total registrado em reserva de expansão, conforme descrito acima, foi incorporado ao capital social da empresa com o intuito de contribuir para a saúde financeira da companhia, e junto a isso, realizar a expansão dos investimentos necessários para a ampliação dos serviços.

26.3.4. Lucros / prejuízo por ação

26.3.4.1. Básico e diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

	30/06/2025	31/12/2024
Lucro / prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	45.117	50.543
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	1.727.568	1.459.109
Prejuízo / lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	0,02611	0,0346

26.3.4.2. Dividendos adicionais propostos

	30/06/2025	31/12/2024
Lucro / prejuízo líquido do exercício	68.100	50.543
(-) Constituição da reserva legal	-	(2.527)
(=) Lucro a distribuir:	-	48.016
(-) Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	(9.479)
Realização custo atribuído	20.925	45.763
(-) JCP a distribuir	-	(10.200)
(-) Constituição da reserva de expansão	-	(44.715)
(=) Dividendos adicionais propostos		29.385

De acordo com o estatuto da Companhia está estabelecido que os acionistas terão direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado (nota 22.1.1).

Em 29 de abril de 2025, o acionista majoritário deliberou pela aprovação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP). O pagamento do JCP será pago ocorreu no segundo trimestre de 2025.

26.3.4.3. Outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes representam as alterações ocorridas no patrimônio líquido, em um determinado período, que não transitaram pela DRE – Demonstração do Resultado do Período.

Ajustar o valor de um ativo consiste em adotar uma prática contábil amplamente difundida: o valor justo, devidamente suportado por laudos de avaliação patrimonial elaborados por empresa especializada. A diferença entre o custo atribuído e o valor contábil original é demonstrada na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), conforme disposto no ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis. Essa conta registra a contrapartida das modificações de ativos a valor justo, que não transitaram pela DRE, ou seja, a realização dessa conta ocorre na mesma proporção das baixas, depreciações e amortizações dos bens registrados nos ativos imobilizado e intangível.

No período de janeiro a junho de 2025, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R\$ 885.428.429,57 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, até agora, referente ao período de janeiro a junho de 2025, foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2024	(+) Adições	(-) Amortizações	Saldo em 30/06/2025
Outros resultados abrangentes				
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Imobilizado	69.497	-	(1.115)	68.382
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Intangível	836.856	-	(19.810)	817.046
Total	906.353		(20.925)	885.428

27. Receita Líquida

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas diretas de serviços de abastecimento de água				
Tarifa residencial	178.477	346.551	165.206	333.475
Tarifa comercial	18.744	35.600	15.586	31.012
Tarifa industrial	4.462	7.849	3.030	6.461
Órgãos públicos	14.746	27.803	13.000	25.505
	216.429	417.803	196.822	396.453
Receitas indiretas de serviços de abastecimento de água				
Ligações	1.262	2.488	955	1.929
Religações e sanções	4.284	7.878	2.645	5.426
Ampliações	-	-	-	-
Outras receitas indiretas	1.095	2.063	667	1.484
	6.641	12.429	4.267	8.839
Total das receitas serviços de abastecimento de água	223.070	430.232	201.089	405.292
Receitas diretas de serviços de esgotos				
Tarifa residencial	32.453	63.536	30.500	60.839
Tarifa comercial	10.102	20.064	9.172	18.488
Tarifa industrial	4.862	8.791	4.368	7.928
Órgãos públicos	3.539	6.743	3.347	6.650
	50.956	99.134	47.387	93.905
Receitas indiretas de serviços de esgotos				
Ligações	93	196	29	87
Religações e sanções	-	-	-	-
Ampliações	-	-	-	-
Outras receitas indiretas	-	-	-	-
	93	196	29	87
Total das receitas de serviços de esgotos	51.049	99.330	47.416	93.992
Total do faturamento bruto de água e esgoto	274.119		248.505	499.284
Demais receitas				
Receita de construção (i)	42.918	90.531	54.823	95.001
Total das receitas brutas	317.037	620.093	303.328	594.285
(-) Deduções de impostos sobre receitas				
COFINS sobre receitas (iv)	(8.223)	(15.887)	(19.032)	(38.233)
PIS sobre receitas (iv)	(1.782)	(3.442)	(4.132)	(8.301)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.429)	(8.840)	(4.016)	(7.841)
Total	(14.434)	(28.169)	(27.180)	(54.375)
Receita operacional líquida	302.603	591.924	276.148	539.910

A receita operacional líquida da Companhia, apresentada nesta nota explicativa, é obtida pela dedução dos tributos incidentes sobre a receita operacional bruta. Para a Companhia, esses tributos são: COFINS, PIS e a taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está segmentada em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

Do montante registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) A variação na receita de construção ocorreu pela redução da movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.

Em 26 de março de 2025, foram assinadas as resoluções que tratam do reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, conforme segue:

- (iv) Municípios do interior, com exceção de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, aprovou o reajuste tarifário por meio da Resolução nº 2.0003.03, aplicando um índice de 6%.
- (v) Município de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, aprovou a Resolução nº 2.0007.00, também com aplicação de 6%.

Ambas as resoluções entraram em vigor a partir de 1ª de abril de 2025, sendo previsto o reflexo nas tarifas praticadas pela Companhia a partir de 30 dias após a data de vigência, ou seja, a partir de 1º de maio de 2025.

- (vi) Em relação ao município de Natal, o pedido de reajuste foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), e pela Resolução nº 01/2025 da ARSBAN, datada de 29 de maio de 2025. sendo autorizado o percentual de 8,91% para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O reflexo nas tarifas ocorrerá 30 dias após a entrada em vigor da referida resolução.
- (vii) Em Na data de 19 de dezembro de 2024, foi emitida a certidão de trânsito em julgado referente ao processo judicial que discutia a imunidade tributária da CAERN. Como consequência da concessão da referida imunidade, houve a alteração do regime de apuração do PIS e da COFINS, que passou de Não Cumulativo para Cumulativo. A principal diferença entre os regimes consiste na forma de apropriação de créditos: no regime Não Cumulativo, era possível aproveitar créditos de PIS/COFINS sobre a contratação de bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços - como energia elétrica, aluguéis, máquinas e equipamentos, além de encargos de depreciação e amortização. Já no regime Cumulativo, essa apropriação de créditos não é permitida. Por outro lado, as alíquotas no regime Cumulativo são menores: 0,65% para o PIS e 3,0% para o COFINS, em comparação com 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS no regime Não Cumulativo. Essa alteração resultou em uma redução de 56% no valor total de PIS/COFINS incidente sobre receitas no segundo trimestre de 2025, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

28. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Sistemas de abastecimento de água				
Custos com pessoal (i)	(36.025)	(66.633)	(27.922)	(54.876)
Custos com material (ii)	(2.942)	(6.054)	(4.289)	(10.552)
Serviços de terceiros (ii)	(3.283)	(6.978)	(7.428)	(15.631)
Energia elétrica (ii)	(29.733)	(58.976)	(25.919)	(53.177)
Custo com produto químico (ii)	(8.055)	(14.846)	(4.392)	(5.348)
Custos gerais	(941)	(990)	(409)	(688)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível (ii)	(20.568)	(41.024)	(18.913)	(37.558)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(128)	(258)	(268)	(534)
Outros custos operacionais – baixas de bens e APP do ativo intangível	(6)	(6)	-	(130)
	(101.681)	(195.765)	(89.904)	(178.494)
Sistemas de esgoto sanitário				
Custos com pessoal (i)	(13.007)	(24.397)	(10.607)	(20.203)
Custos com material (ii)	(835)	(1.458)	(835)	(1.487)
Serviços de terceiros (ii)	(4.266)	(9.055)	(3.514)	(7.734)
Energia elétrica (ii)	(2.836)	(5.636)	(2.803)	(5.113)
Custo com produto químico (ii)	(725)	(1.213)	(332)	(332)
Custos gerais	(215)	(291)	(110)	(201)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível (ii)	(5.540)	(11.101)	(5.178)	(10.286)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(1.089)	(2.122)	(1.145)	(2.268)
Outros custos operacionais – baixas de bens e APP do ativo intangível			-	-
	(28.513)	(55.273)	(24.524)	(47.624)
Custo de construção	(42.918)	(90.531)	(54.823)	(95.001)
Total dos custos dos serviços prestados	(173.112)	(341.569)	(169.251)	(321.119)

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

Em relação à variação nos custos dos serviços prestados, é importante destacar que, conforme regulamentação recente, foi estabelecida a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Rio Grande do Norte. Essa medida está em conformidade com o Decreto nº 33.286/2023, que determina as condições e os valores para a utilização da água bruta. A implementação dessa cobrança visa garantir o uso sustentável e o controle adequado dos recursos hídricos.

Em relação a variação nos custos dos serviços prestados do 2º trimestre 2025 para 2024, cabe destacar o seguinte ponto:

- (i) A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual, haja vista a estipulação prévia de indicadores de resultados.
- (ii) Em 19 de dezembro de 2024 foi emitida a certidão de trânsito em julgado referente ao processo judicial que reconheceu a imunidade tributária da CAERN. Como consequência, o regime de apuração das contribuições ao PIS e à COFINS passou de Não Cumulativo para Cumulativo. No regime anterior, era permitido o aproveitamento de créditos sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços - como energia elétrica, aluguéis, máquinas e equipamentos, além de encargos de depreciação e amortização. Com a mudança para o regime Cumulativo, esses créditos deixaram de ser admitidos, ocasionando elevação nos custos da Companhia, ainda que as alíquotas aplicáveis sejam menores no novo regime.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito dos custos dos serviços prestados:

Benefícios	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Assistência médica e social aos empregados	(118)	(238)	(110)	(220)
Formação profissional de empregados	-	(33)	-	-
Previdência privada	(89)	(181)	(112)	(218)
Vale transporte	(695)	(1.353)	(645)	(1.278)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(213)	(764)	(199)	(588)
Auxílio creche	(424)	(824)	(401)	(801)
Auxílio funeral	(48)	(106)	(60)	(96)
Auxílio babá	(2)	(5)	(4)	(7)
Prorrogação licença maternidade	(18)	(18)	(15)	(31)
Plano de demissão voluntária	-	(1.800)	-	-
(-) Reversão plano de demissão voluntária	-	2.560	-	-
Provisão PLR	(3.694)	(5.752)	-	-
Total dos benefícios	(5.302)	(8.514)	(1.545)	(3.239)

29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas por natureza, é a seguinte:

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Despesas de pessoal	(37.298)	(70.693)	(28.662)	(57.783)
Despesas com material	(370)	(741)	(419)	(852)
Serviços de terceiros	(33.668)	(61.282)	(22.642)	(48.020)
Energia elétrica	(401)	(978)	(371)	(723)
Despesas gerais	(15.099)	(12.962)	(5.553)	(9.499)
	(86.836)	(146.656)	(57.647)	(116.877)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(1.611)	(3.132)	(1.723)	(3.429)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento – CPC 06	(3.113)	(6.198)	(3.896)	(5.296)
	(4.724)	(9.330)	(5.619)	(8.725)
Ressarcimento de despesas (a)	1.879	3.418	1.341	2.951
Total das despesas administrativas	(89.681)	(152.568)	(61.925)	(122.651)
(a) Detalhamento do ressarcimento da despesa				
Ressarcimento para pagamento Unimed/Hapvida	1.493	2.960	1.327	2.643
Por uso/danos propriedade da empresa	4	11	2	5
Outros ressarcimentos	382	447	12	303
	1.879	3.418	1.341	2.951

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

Em relação aos benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia, no contexto das despesas administrativas, destacam-se:

Benefícios	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Assistência médica e social aos empregados	(2.460)	(6.132)	(3.373)	(6.913)
Formação profissional de empregados	(67)	(67)	(13)	(13)
Previdência privada	(190)	(374)	(203)	(418)
Vale transporte	(126)	(248)	(126)	(272)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(78)	(579)	(393)	(583)
Programa de alimentação do trabalhador (i)	(9.804)	(18.513)	(8.203)	(16.422)
Uniformes para empregados	(51)	(113)	(159)	(350)
Auxílio creche	(140)	(275)	(136)	(256)
Auxílio funeral	(22)	(22)	-	(15)
Auxílio baba	(4)	(10)	(3)	(6)
Prorrogação licença maternidade	(1)	(31)	(15)	(64)
Programa de saúde e qualidade de vida (ii)	(181)	(431)	(84)	(84)
Plano de demissão voluntária (iii)	(1.216)	(2.861)	-	-
(-) Reversão plano de demissão voluntária (iv)	-	1.690	-	-
Provisão PLR (iv)	(3.520)	(5.531)	-	-
Total dos benefícios	(17.860)	(33.498)	(12.707)	(25.397)

Do montante de R\$ 33.498 mil registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Programa de alimentação do trabalhador: A partir de maio de 2025, os valores referentes ao programa de alimentação do trabalhador, incluindo os benefícios vale junino e vale natalino, foram reajustados em 3,92%. Esse percentual corresponde ao índice DIEESE, conforme acordo coletivo de trabalho vigente para o período de 2024 a 2026.
- (ii) Programa de saúde e qualidade de vida: Com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores, a Companhia aderiu ao Wellhub, plataforma que visa incentivar os colaboradores a manterem-se fisicamente ativos. Este programa contribui também para a redução dos custos com assistência médica e melhora o desempenho geral da equipe.
- (iii) Plano de demissão voluntária: Foi implementado um novo plano de demissão voluntária com o objetivo de oferecer uma alternativa estratégica aos colaboradores, permitindo-lhes tomar decisões mais alinhadas aos seus objetivos pessoais e profissionais, ao mesmo tempo em que oferece à empresa maior flexibilidade na gestão de sua força de trabalho.

A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual, haja vista a estipulação prévia de indicadores de resultados.

30. DESPESAS COMERCIAIS

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Despesas de pessoal	(9.318)	(16.897)	(8.716)	(15.772)
Despesas com material	(7)	(12)	(2)	(5)
Serviços de terceiros	(6.358)	(13.112)	(6.960)	(12.913)
Despesas gerais	(172)	(281)	(140)	(242)
	(15.855)	(30.302)	(15.818)	(28.932)
Depreciação e amortização	(221)	(440)	(204)	(407)
Ganhos (perdas) na realização de créditos	5.392	(14.816)	(6.810)	(26.067)
Total das despesas comerciais	(10.684)	(45.558)	(22.832)	(55.406)

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito das despesas comerciais:

Benefícios	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Assistência médica e social aos empregados	(18)	(36)	(16)	(33)
Previdência privada	(18)	(35)	(22)	(60)
Vale transporte	(98)	(190)	(91)	(181)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(73)	(98)	(492)	(814)
Uniformes para empregados	(1)	(2)	(16)	(24)
Auxílio creche	(87)	(167)	(79)	(153)
Auxílio funeral	(11)	(32)	(5)	(15)
Auxílio babá	(1)	(1)	-	-
Prorrogação licença maternidade	-	(13)	-	-
Plano de demissão voluntária	-	(300)	-	-
Total dos benefícios	(306)	(873)	(721)	(1.280)

31. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Provisões ambientais	309	38	(8)	(20)
Provisões cíveis	(525)	(1.628)	(226)	(1.963)
Provisões trabalhistas	(251)	(1.259)	(377)	(432)
Provisões tributárias	(115)	(215)	(4.369)	(4.531)
Total das provisões para contingências	(582)	(3.064)	(4.980)	(6.946)

32. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Tributos federais				
Programa de Integração Social (PIS)	(81)	(135)	(117)	(230)
Cont. Finan. da Seguridade Social (COFINS)	(374)	(621)	(718)	(1.412)
IOF	-	-	(202)	(412)
	(455)	(756)	(1.037)	(2.054)
Tributos estaduais				
ITCD	-	-	(12)	(12)
Taxa de licenciamento de veículo	(23)	(65)	-	(45)
	(23)	(65)	(12)	(57)
Tributos municipais				
IPTU	-	(4)	(3)	(4)
Taxa de licença e localização	821	(698)	(144)	(828)
Taxa de limpeza pública	123	(849)	(1)	(933)
Taxa de fundos municipais de saneamento básico	(3.919)	(3.919)	-	-
Outros tributos municipais	-	(24)	-	-
	(2.975)	(5.494)	(148)	(1.765)
Total das despesas tributárias	(3.453)	(6.315)	(1.197)	(3.876)

32.1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

As contas contábeis em questão registram as despesas de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras. Observa-se, contudo, uma redução nessas despesas de 31% e 48%, respectivamente, em comparação com ao mesmo período do exercício anterior. Tal redução decorreu da alteração do regime de apuração de não cumulativo para cumulativo, em virtude do reconhecimento da imunidade tributária, obtida por meio de decisão judicial, conforme detalhado na nota explicativa 27.

32.2. Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF)

IOF é o imposto sobre operações financeiras, que demonstra o quanto desse tributo incidiu sobre as aplicações financeiras de recursos próprios. Quanto a ausência de despesa com IOF, justifica-se pela aplicação da imunidade tributária reconhecida judicialmente, com efeitos a partir da competência 12/2024.

32.3. Taxa de licenciamento de veículo

A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

32.4. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893 (anexo), reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade. Então, desde a decisão do STF, a CAERN vem buscando, administrativamente, junto aos municípios a referida imunidade.

32.5. Taxa de licença e localização

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

32.6. Taxa de fundos municipais de saneamento básico

A Taxa se refere ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mossoró/RN incidente sobre a receita líquida da CAERN faturada para o referido município.

33. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais líquidas, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Demais receitas				
Locação de imóveis	66	151	106	184
Venda de bens do imobilizado/inservíveis	1.100	1.100	-	-
Contribuições e doações de particulares	197	324	70	711
Subvenções investimentos amort. intangível	1.812	3.628	1.806	3.601
Ganhos em inventários	128	209	108	108
Outras receitas	27	27	-	-
Total de outras receitas operacionais	3.330	5.439	2.090	4.604

34. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	5.041	9.486	8.300	17.666
Descontos recebidos	31	62	28	54
Juros ativos obtidos	349	720	395	877
Receita financeira de clientes e variação monetária	6.992	13.222	2.276	7.768
Juros e acréscimos com créditos tributários (i)	45.086	45.086	-	-
Rendimento resgate judicial	60	287	112	167
Total das receitas financeiras	57.559	68.863	11.111	26.532

As receitas financeiras representam receitas de juros sobre aplicações financeiras, acréscimo por impontualidade, descontos obtidos e juros e acréscimos legais decorrentes de créditos tributários de IRPJ. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Do montante de **R\$ 57.559** registrado no trimestre, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelo reconhecimento dos juros e acréscimos legais oriundos dos créditos tributários de IRPJ.

35. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Despesas de financiamentos internos				
Juros e taxas	(4.047)	(8.317)	(8.953)	(19.937)
Total das despesas de financiamentos internos	(4.047)	(8.317)	(8.953)	(19.937)
Outras despesas financeiras				
Juros extra financiamento	(1.418)	(2.688)	(1.396)	(1.933)
Multas extra financiamento	(5)	(7)	-	-
Provisão passivo regulatório (i)	(34.568)	(34.568)	-	-
Custos de transação	(186)	(408)	(969)	(1.387)
Juros sobre precatórios	(174)	(326)	(107)	(214)
	(36.351)	(37.997)	(2.472)	(3.534)
Total das despesas financeiras	(40.398)	(46.314)	(11.425)	(23.471)

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Do montante de **R\$ 40.398 mil** registrado no trimestre, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelo reconhecimento da provisão do passivo regulatório, no montante de **R\$ 34.568**.

36. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Imposto de renda				
Provisão constituída para o imposto de renda	-	-	6.436	-
Diferença temporária imposto de renda	-	-	1.743	-
Incentivo ao PAT	-	-	(155)	-
Diferença temporária AAP imposto de renda	-	-	(795)	-
Incentivo ao programa empresa cidadã	-	-	(65)	-
Benefício fiscal SUDENE - Red. 75% IRPJ	-	-	(5.211)	-
Crédito fiscal subvenção	-	-	(449)	-
IRPJ – crédito tributário	64.123	64.123	-	-
IRPJ diferido – crédito tributário imunidade	(31.159)	(31.159)	-	-
Provisão passivo regulatório	(32.965)	(32.965)	-	-
	-	-	1.504	-
Contribuição social				
Provisão constituída para a contribuição social	(5.705)	(8.746)	(5.135)	(8.417)
Diferença temporária contribuição social	4.203	3.938	2.415	2.781
Diferença temporária AAP contribuição social	1.037	2.070	1.123	2.248
	(465)	(2.738)	(1.597)	(3.388)
Total do imposto de renda e contribuição social	(465)	(2.738)	(93)	(3.388)

Os encargos da contribuição social corrente são calculados com base na legislação tributária em vigor na data do balanço, sendo determinados com base no regime do lucro real.

Quanto ao Imposto de Renda, em dezembro de 2024, foi emitida a Certidão de trânsito em julgado relativa ao Processo nº 00038-04-2009.4-05-8400, referente ao reconhecimento de imunidade recíproca para o Imposto de Renda, conforme previsto no artigo 150, VI, “a”, §2º da Constituição Federal, consequentemente não houve apuração do IRPJ corrente e o reconhecimento do IRPJ diferido no exercício de 2024.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária.

As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem.

Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto:

Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado; ou

Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de futuros períodos quando o valor contábil do ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre na proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual a diferença temporária possa ser utilizada.

37. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

Descrição	01/01/2025 a 30/06/2025			01/01/2024 a 30/06/2024		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Receita operacional direta	417.803	99.134	516.937	396.453	93.905	490.358
Outras receitas operacionais	85.979	17.177	103.156	85.956	17.971	103.927
Total da receita operacional bruta	503.782	116.311	620.093	482.409	111.876	594.285
Deduções da receita (PASEP e COFINS)	(15.703)	(3.626)	(19.329)	(37.774)	(8.760)	(46.534)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(7.182)	(1.658)	(8.840)	(6.365)	(1.476)	(7.841)
Receita operacional líquida	480.897	111.027	591.924	438.270	101.640	539.910
Custo	(269.315)	(72.254)	(341.569)	(255.611)	(65.508)	(321.119)
Lucro bruto	211.582	38.773	250.355	182.659	36.132	218.791
Despesas comerciais	(37.013)	(8.545)	(45.558)	(44.976)	(10.430)	(55.406)
Despesas administrativas	(123.951)	(26.617)	(152.568)	(99.562)	(23.089)	(122.651)
Outras receitas (despesas) operacionais	(712)	(164)	(876)	591	137	728
Resultado financeiro	18.319	4.230	22.549	2.485	576	3.061
Provisões	(2.489)	(575)	(3.064)	(5.638)	(1.308)	(6.946)

	01/01/2025 a 30/06/2025			01/01/2024 a 30/06/2024		
Lucro antes dos impostos e contribuições	65.737	5.101	70.838	35.559	2.018	37.577
Imposto de renda e contribuição social	(2.224)	(514)	(2.738)	(2.750)	(638)	(3.388)
Lucro líquido do exercício	63.512	4.588	68.100	32.809	1.380	34.189
Margem operacional - Não auditado / revisado	13,7%	4,6%	12,0%	8,1%	2,0%	7,0%
Margem líquida - Não auditado / revisado	13,2%	4,1%	11,5%	7,5%	1,4%	6,3%
Investimentos no imobilizado / intangível no exercício (i)	116.857	26.979	143.836	133.470	30.953	164.423
Endividamento - empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	354.782	81.911	436.693	360.976	83.714	444.690
Imobilizado e intangível, líquidos	2.686.283	620.197	3.306.480	2.493.753	578.331	3.072.084
Depreciações e amortizações do exercício	(52.220)	(12.056)	(64.276)	(48.525)	(11.253)	(59.778)
Contas a receber (circulante e não circulante) (ii)	618.681	142.838	761.519	793.761	184.082	977.843
Total do ativo	3.606.731	832.705	4.439.436	3.443.249	798.530	4.241.779
Total do passivo (circulante e não circulante)	1.361.088	314.242	1.675.330	1.287.155	298.506	1.585.661
Quantidade de economias - não auditado / revisado (iii)	878.784	283.546	1.162.330	860.148	277.914	1.138.062
Volume milhares de m ³ faturados - Não auditado / revisado (iv)	71.560	24.957	80.486	69.601	24.077	93.678

Legendas:

- (i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;
- (ii) Apresentados pelo valor bruto;
- (iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;
- (iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

38. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguro para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo e furto, danos elétricos, responsabilidade civil além de outros danos nas instalações e/ou edificações de estruturas operacionais localizadas no município de Natal e Parnamirim, como também edificações de prédios sedes de Regionais e Almoxarifados localizados nos municípios de Assú, Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parnamirim e Pau dos Ferros. Os limites máximos de indenizações dos seguros contratados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização
LMI ÚNICO – 13 Locais	BB Seguros	13/02/2025 a 13/02/2026	R\$ 30.000.000,00
Sede da Administração Central - Natal			
Almoxarifado Central- Natal			
Almoxarifado da Regional Agreste Trairi - Natal			
Sede da Regional Agreste Trairi - Natal			
Sede e Almoxarifado da Regional Alto Oeste-Pau dos Ferros			
Sede e Almoxarifado da Regional Mato Grande - Macaíba			
Sede e Almoxarifado da Regional Natal Sul - Natal			
Sede da Regional Oeste-Mossoró			
Almoxarifado da Regional Oeste - Mossoró			
Sede e Almoxarifado da Regional Seridó - Caicó			
Sede da Regional Sertão Central - Assú			
Almoxarifado da Regional Sertão Central - Assú			
Almoxarifado Cida - Parnamirim			
RC de Diretores e Administradores - D&O – Directors and Officers	Austral Seguradora	11/03/2025 a 11/03/2026	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais	Sabemi	18/03/2025 a 18/03/2027	30.000,00 (trinta mil reais por morte acidental) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por invalidez Permanente por Acidente)
Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ponta Negra Avenida Alfredo Dias, 1, Ponta Negra, Natal-RN	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2024 a 08/11/2025	1.000.000,00 (um milhão de reais)
Abrigo de Válvulas – Adutora Jiqui, Avenida Ayrton Senna, Lagoa do Jiqui - Parnamirim	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2024 a 08/11/2025	175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

A Companhia renovou o contrato com a Austral Seguradora S/A para cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN (D & O – Directors and Officers). O contrato possui abrangência Nacional e Internacional, com um limite máximo de garantia de **R\$ 20 milhões**. A apólice tem vigência de 365 dias, com encerramento previsto para 11 de março de 2026.

A Companhia mantém um contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, garantindo cobertura para empregados e diretores.

39. PARTES RELACIONADAS

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

Em 30/06/2025, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- (i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interviente Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo do estado do Rio Grande do Norte;
- (ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;
- (iii) No dia 12 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte firmou com a CAERN um contrato nº 911/2022 de negociação de débito com parcelamento e confissão de dívida, tendo como objeto o reconhecimento da dívida total de R\$ 47.561.177,91 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos o período compreendido entre o mês de janeiro do ano de 2018 e o mês de dezembro de 2020. Em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R\$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretaria da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, como também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não exime o Estado do Rio Grande do Norte do pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vincendas ou qualquer inadimplemento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido;
- (iv) A companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 5 (Contas a receber);
- (v) Dos R\$ 62.248 registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos, R\$ 57.453 correspondem a valores a receber por serviços de água e esgoto, enquanto R\$ 4.795 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;

(i) Dos R\$ 73.791 registrados no ativo não circulante do Governo do Estado e demais, R\$ 12.830 são pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, enquanto R\$ 60.961 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;

(vi) Em 27 de junho de 2025, foi realizado o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, incluindo o acionista majoritário, Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Nesse contexto, ocorreu um encontro de contas com o Governo do Estado, totalizando R\$ 26.144, referente a débitos em aberto do parcelamento e das faturas de água e esgoto. Em 30 de junho de 2025, restava um saldo de R\$ 12, destinado aos demais acionistas, a título de juros sobre capital próprio.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

Transações com partes relacionadas:

	Saldos Ativos em 30/06/2025			Saldos Ativos em 31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	62.248	73.791	136.039	72.581	74.097	146.677
Prefeitura de Mossoró	34.458	-	34.458	34.460	-	34.460
Outros	7.043	5.364	7.043	7.048	5.364	12.412
Total	103.749	79.155	182.904	114.089	79.460	193.549

	Saldos Passivos em 30/06/2025			Saldos Passivos em 31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	-	-	-	39.548	-	39.548
Prefeitura de Mossoró	-	-	-	1	-	1
Outros	12	-	12	46	-	46
Total	12	-	12	39.595	-	39.595

Transações com partes relacionadas:

	Saldos de 01/01/2025 a 30/06/2025					Saldos de 01/01/2024 a 30/06/2024				
	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	17.069	(9.765)	(5.703)	3.247	(2.279)	29.528	(17.562)	(10.078)	1.451	(1.284)
Prefeitura de Mossoró	2.945	(1.685)	(984)	560	(393)	5.094	(3.030)	(1.739)	250	(221)
Outros	876	(501)	(293)	167	(117)	1.515	(901)	(517)	74	(66)
Total	20.889	(11.950)	(6.979)	3.973	(2.789)	36.137	(21.493)	(12.334)	1.775	(1.571)

No segundo trimestre de 2025, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 1.412 (R\$ 2.787 em 2024), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 344 (R\$ 673 em 2024) a título de encargos sociais.

40. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2051. A Administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Não houve a ocorrência de eventos subsequentes no período.

Natal, 26 de agosto de 2025.

Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Presidente

Juliana Maria Duarte Ubarana
Diretora Administrativa

George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor de Empreendimentos

Thiago de Souza Índio do Brasil
Diretor de Operação e Manutenção

José Guilherme de Andrade
Diretor Comercial e de Atendimento

Cristiano Pinheiro da Silva
Contador – CRC/RN – 008081/O-1
Gerente de Contabilidade

Janaina de Andrade Rocha
Contadora – CRC/RN – 009615/O-3
Gerente de Ativos

Hirohito Akihito de Oliveira Araújo
Contador – CRC/RN – 010672/O-2
Coordenador da Unidade de
Contabilidade Tributária

Kelly Maria de Sousa Nascimento
Coordenadora da Unidade de
Contabilidade Societária e Regulatória



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Intermediárias

Aos Senhores

Acionistas e Administradores da

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Natal/RN

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** ("Companhia") referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findos naquela data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais - ITR.

Ênfase

Chamamos atenção para as notas 7, 25, 34, 35 e 36, onde a Companhia obteve a imunidade tributária no exercício anterior, e para o período habilitou junto a Receita Federal o direito creditório de IRPJ, reconhecendo em seu ativo e resultado os valores com juros e atualizações, a serem compensados. Adicionalmente foi reconhecido uma obrigação relativa aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos. Para o período houve a baixa dos valores de IRPJ Diferidos. Nossa conclusão não está afetada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a



revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Natal/RN, 12 de setembro de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8



Assinado digitalmente
por JOSE DIEGO BRAZ
DA SILVA:08058870404
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2025.09.15
17:25:35-03'00'

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9